



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 28 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº120 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.550**, de 27 de junho de 2023.

**ERRATA DO DECRETO QUE CONCEDE E CESSA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 6296/2023-GAB-ASJUR-CGD, constante do Viproc nº 06040740/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº35.524 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado”:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS	CGD	300.283-1-7	31/12/2022
CLEIBE DIAS DA SILVA	CGD	300.296-1-5	31/12/2022
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	CGD	300.283-1-7	31/12/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.551**, de 27 de junho de 2023.

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ADTIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e o atendimento dos requisitos essenciais previstos nos artigos 2º, todos da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO os documentos e informações constantes do NUP:.56001.001386/2022-35. DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde – ADTIS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 36.169.133/0001-33, localizada na Rua São José, S/N, Precabura, Eusébio - CE, constituída em 16/12/2019, com ata registrada no Cartório Facundo - 2º Ofício RPJ em 03/01/2020 sob o nº 001932.

Art. 2º A associação civil de que trata este Decreto, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, é instituição dedicada a ciência e tecnologia, inovação, saúde, educação e desenvolvimento urbano, tendo como objetivo executar ações de interesse coletivo, incluindo gestão de empreendimentos, distritos, polos tecnológicos e projetos nessas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.552**, de 28 de junho de 2023.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 222.988.559,91 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para a aquisição e instalação de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV para atender despesas da Unidade de Gerenciamento de Projetos do programa integrado de prevenção e redução de violência do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CÍVEL – CC, entre projetos e atividades, para custear atividades de campanha publicitária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE para locação de equipamentos de Tecnologia da Informação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP para atender despesa com obras e aquisição de software e suporte. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para custear despesas do projeto de transformação digital do órgão e comunicação de dados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁU – UVA, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos para a universidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ para pagamento de despesas de terceirizados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender as despesas com material de consumo dos colégios da PMCE e aquisição de equipamentos para o departamento de assistência médica e biopsicossocial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para pagamento de anuidade do Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social - Fonseas 2023. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atender as seguintes despesas: custeio das ações e atividades em diversos convênios e congêneres municipais; aquisição de passagens e diárias; despesas de terceirização, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e serviços de próteses odontológicas para o CEO – Centro; aquisição de equipamentos para o Lacen; despesas com serviços diversos do HSIDI; despesas com material de consumo do HIAS; pagamento com serviços de alimentação e lavanderia e compra de material permanente do HGCCO; aquisição de equipamento do HGF; despesas com material de consumo e permanente do HGPMJMA; aquisição de equipamentos para IPC e para aquisição de equipamentos e veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, entre projetos e atividades, para regularizar as despesas de DEA para pagamento de espólio do PREVMILITAR. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN para custear os cursos de qualificação profissional dos internos do Sistema Penitenciário do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para custear atividades do projeto de reassessamento das famílias atingidas pela construção da Barragem do Figueiredo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, destinadas ao pagamento de pessoal e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com obras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PCCE, entre projetos e atividades, para aquisição de coletes. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ para viabilizar o pagamento de parcelas lineares de resgate da dívida relativa ao adicional de tempo de serviço por determinação exarada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda	
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para pagamento de despesas do Instituto SISAR, despesas com o sistema de abastecimento de água e construção unidades habitacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas do Projeto Circula. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para aquisição de equipamento e material de consumo para os Centros de Educação Infantil, e para atender o pagamento de precatórios para professores da rede pública de ensino. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para despesas com comunicação de dados e consultoria técnica, administrativa e executiva, no âmbito da gestão das participações acionárias diretas e indiretas do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para obras de estádio, academias ao ar livre e apoio às atividades esportivas em diversos municípios, pagamento de terceirizados e projeto Show de bola em Cariri. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demanda de devolução de saldo de convênio e para construção das Unidades Integradas de Segurança. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para qualificação social e profissional, associada à aprendizagem em serviço, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o ensino médio em escolas da rede pública de ensino; atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos e pagamento para entidades que trabalham no combate das drogas nas escolas do ensino médio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, entre projetos e atividades, para manutenção da Casa da Mulher. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para: assistência técnica e extensão rural para os assentamentos rurais, processamento de cana de açúcar; custeio das atividades do programa Hora de Plantar; aquisição de alimentos; implementação de sistema de abastecimento de água; implementação de tecnologia social de acesso à água e aquisição e distribuição de leite; aquisição de máquinas e equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para realização de eventos de atração de investidores e divulgação dos produtos e atividades do desenvolvimento econômico. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, para ação de desapropriação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, para pagamento de despesas do exercício anterior. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para despesas com a campanha publicitária, com abrangência nacional, para promoção do destino Ceará e para aquisição e instalação de bens e equipamentos destinados à implantação da Exposição Cidade mais Infância. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para implantação da barragem e implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento dos recursos hídricos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para implantação do sistema de abastecimento de água na zona rural e perfuração de poços tubulares profundos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para execução de diversos convênios municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para execução das obras de adequação previstas nas unidades dos centros socioeducativos. DECRETA:



Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Assembleia legislativa, Assessoria Especial da Vice-Governadoria, Casa Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Escola de Saúde Pública, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual de Saúde, Fundo Financeiro Prevfimilitar, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Polícia Civil, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Cultura, Secretaria da Fazenda, Secretaria das Cidades, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Secretaria das Mulheres, Secretaria do Esporte, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Secretaria da Proteção Social, Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria do Turismo, Secretaria dos Recursos Hídricos, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Superintendência de Obras Públicas, Superintendência de Obras Hidráulicas e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor total de R\$ 222.988.559,91 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.600.000,00	1.600.000,00	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.795.252,00	1.795.252,00	
POLÍCIA CIVIL	PCCE	114.000,00	114.000,00	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	195.000,00	
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	164.000,00	164.000,00	
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	24.000,00	24.000,00	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	23.206.400,00	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	735.694,80	
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	3.000.000,00	11.565.164,86	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.604.415,00	17.479.622,18	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	115.762,59	670.516,45	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	226.000,00	226.000,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	76.477.918,00	81.177.918,00	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	0,00	162.777,02	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	5.250.500,00	15.740.188,59	
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.020.000,00	1.720.000,00	
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	268.000,00	268.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	165.000,00	865.000,00	
CASA CIVIL	CC	4.500.000,00	4.500.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	700.000,00	700.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	410.000,00	410.000,00	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	120.000,00	120.000,00	
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	1.470.000,00	1.470.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	12.504.493,27	0,00	
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	1.238.552,14	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	200.000,00	200.000,00	
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.987.739,00	4.586.244,88	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	45.395.825,93	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	275.000,00	
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	70.000,00	70.000,00	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.732.001,20	2.732.001,20	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	772.000,00	772.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	10.000,00	10.000,00	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	250.000,00	250.000,00	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	0,00	1.997.892,46	
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	451.509,40	
SECRETARIA DAS MULHERES	SEMA	100.000,00	100.000,00	
2.500.9100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit		82.384.489,19		
2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - EMATERCE- Superávit		120.280,18		
2.544.9200000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF - Superávit - SEDUC		4.700.000,00		
2.600.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		4.294.452,37		
2.601.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		20.000,00		
2.603.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		1.418.379,22		
2.659.920000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE - Superávit		162.777,02		
2.700.2200082 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SDA - Superávit		221.091,18		
2.700.2200082 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SECULT - Superávit		700.000,00		
2.700.2200082 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SCIDADES - Superávit		2.598.505,88		
2.703.2200088 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - EMATERCE Superávit		134.473,68		
2.704.1100001 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - ROYALTIES DO PETROLEO E GÁS NATURAL - SOP - Superávit		5.395.825,93		
2.712.9200000 TRANSFÉNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PENITENCIÁRIOS - FUNPEN - Superávit		735.694,80		
2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit		451.509,40		
<b>TOTAL</b>		<b>222.988.559,91</b>		<b>222.988.559,91</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

#### ANEXO DO DECRETO Nº35.552, DE 28 DE JUNHO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 222.988.559,91

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
0100000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					1.600.000,00
0110001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					100.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					100.000,00
21230 - Desenvolvimento de Ações para a Realização de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
0110002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					1.500.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
10105 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
1000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.795.252,00
1010001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.795.252,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	180.252,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15437 - Construção de unidades de Segurança Pública (PreVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.615.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL 10100002 - POLÍCIA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	114.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10965 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	114.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	195.000,00
06.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20892 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CBMCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	195.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	164.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10098 - Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	23.206.400,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.206.400,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20998 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	23.206.400,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	11.565.164,86
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20504 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.827.664,86
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10396 - Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.737.500,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10540 - Atualização da Plataforma Tecnológica (PROFISCO II- COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.000.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20850 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	17.479.622,18
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	3.744.006,14
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	12.400,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	98.500,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.500,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10559 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.700,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10559 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.917.314,96
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10559 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	917.341,18
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	696.250,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	221.091,18
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA 20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	781.250,00
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	3.375.000,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	193.708,60
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	309.933,90
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	96.854,30
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	193.708,60
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	232.450,32



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	232.450,32
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	96.854,30
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	251.821,18
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	116.225,16
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	290.562,90
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	213.079,46
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	96.854,30
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	213.079,46
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10510 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	450.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL 20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	425.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS 20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.118.001,65
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	25.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	376.254,22
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	128.380,95
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	745.256,30
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	130.712,27
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	105.712,27
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	25.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.009.476,31
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.037.500,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	625.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	412.500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10542 - Estruturação do Acesso à Terra Através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	212.500,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	551.315,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	55.166,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	171.663,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	62.408,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	191.889,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	70.189,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18557 - Expansão da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	477.918,00
12.361.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20106 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.9200000	1	75.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.000.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10603 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os Centros de Educação Infantil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	4.700.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11413 - Promoção da Bienal Circula Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	700.000,00
27100013 - COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO 13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 11071 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para inclusão da juventude.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	340.000,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 11071 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para inclusão da juventude.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	170.000,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 11071 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para inclusão da juventude.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	170.000,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 11071 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para inclusão da juventude.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	170.000,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 11071 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para inclusão da juventude.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	170.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10636 - Construção da Barragem Beré em Jardim.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	93.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10663 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100005	0	175.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE 04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11271 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11277 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10060 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	640.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10292 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	510.000,00
23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	7	10.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	295.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10204 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos de Rendimento.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	150.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	135.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	135.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	953.552,14
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					4.586.244,88
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 10850 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Dendê (PRO-MORADIA).					4.586.244,88
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	187.739,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10791 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR (ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. III).		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	31.125,89
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					1.800.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	1.350.769,13
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					1.350.769,13
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	1.247.736,75
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20837 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.					1.247.736,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	275.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10055 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.					275.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	275.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11193 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.					2.732.001,20
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	2.142.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11196 - Promoção da Aprendizagem de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho.					142.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	142.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10916 - Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	1.000.000,00
47100014 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 30021 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência					570.001,20
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.					772.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).					14.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	236.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implementação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).					236.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	236.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100001 - Gabinete do SECRETÁRIO 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 11122 - Realização de Eventos voltados para o Setor Industrial.					250.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					1.997.892,46
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.997.892,46
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).					451.509,40
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	451.509,40
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21407 - Manutenção da Casa da Mulher.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>157.658.557,12</b>

## ANEXO DO DECRETO N°35.552, DE 28 DE JUNHO DE 2023

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					24.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					14.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					14.000,00
11146 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	14.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					10.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					10.000,00
20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.					10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					735.694,80
06.128.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					735.694,80
20724 - Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização de Preso.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.9200000	1	735.694,80
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					670.516,45
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					670.516,45
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.774,77
20771 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EMATERCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.774,77
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					224.461,50
10655 - Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	89.987,82
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	134.473,68
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					300.000,00
11108 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					120.280,18
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	120.280,18
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					226.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					226.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					226.000,00
10452 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	226.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					162.777,02
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					162.777,02
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					162.777,02
10256 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.659.9200000	1	162.777,02
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					15.740.188,59
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					469.690,75
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					449.722,32
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	449.722,32
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					19.968,43
20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	19.968,43
24200134 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP					50.000,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					50.000,00
20635 - Desenvolvimento das Ações do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					10.006.857,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					160.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	160.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					50.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					350.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	350.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					50.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					300.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					370.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	120.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			INVESTIMENTOS	2.500.9100000	250.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	32.357,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					27.500,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	27.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					100.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					525.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	525.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.500.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.650.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	150.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					300.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		300.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	125.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	150.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	167.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGFP 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	306.913,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	2	20.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	2	825.304,02
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	84.412,63
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	17.617,17
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10674 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1.042.729,50
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.260.591,13
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.461.434,69
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21281 - Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	89.249,19
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	104.889,51
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	68.736,72
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.732 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11057 - Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	700.000,00
18.544.732 - OFERTA HIDRÍCA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNCE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					80.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					410.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					410.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					410.000,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	410.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					120.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					120.000,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					110.000,00
20970 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	110.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
20381 - Promoção da Oferta de Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					200.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					200.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					200.000,00
20530 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					45.395.825,93
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					45.395.825,93
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					13.190.000,00
30030 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	13.190.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.440.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.704.1100001	0	4.440.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					955.825,93
10082 - Apoio à Gestão Rodoviária.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.704.1100001	0	955.825,93
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					26.810.000,00
10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	26.810.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					70.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					70.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					70.000,00
20052 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.1200004	1	70.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
08.244.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					10.000,00
20601 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>65.330.002,79</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.552, DE 28 DE JUNHO DE 2023**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					1.600.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					100.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					100.000,00
20336 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					1.500.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
11512 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.795.252,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.795.252,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					31.752,00
10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	31.752,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					148.500,00
10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	148.500,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.615.000,00
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.615.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					114.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					114.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.					1.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA					1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10962 - Implantação de Novas Unidades de Polícia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					164.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					164.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	164.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					3.000.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					3.000.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10540 - Atualização da Plataforma Tecnológica (PROFISCO II- COMP. I).					3.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.000.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					3.604.415,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					128.100,00
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	98.500,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	12.400,00
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	6.500,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	10.700,00
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	475.950,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	85.650,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	85.650,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	47.400,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	24.450,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	24.450,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	69.300,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	69.300,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	264.300,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	132.150,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	132.150,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	132.150,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	47.100,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	47.100,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	130.350,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	130.350,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	83.400,00
					41.700,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	41.700,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	277.800,00
		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	138.900,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	138.900,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	197.050,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	98.550,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	98.500,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	87.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	43.500,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	43.500,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	32.250,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10567 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	32.250,00
		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	448.400,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10567 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.		INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	50,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	21.350,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	185.309,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	30.822,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	30.822,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	30.822,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	146.400,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18558 - Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.477.918,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10590 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	50.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10151 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.000.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	15.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100013 - COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO 13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 11071 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para inclusão da juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	1.020.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10636 - Construção da Barragem Beré em Jardim.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	268.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10663 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100005	0	268.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE 04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11284 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social do Governo do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	93.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11295 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11254 - Implantação do Teleférico de Juazeiro do Norte.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11255 - Implantação do Parque Urbano de Camocim.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.470.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11257 - Implantação de Equipamentos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	195.000,00
18.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11248 - Limpeza do Litoral Cearense por meio de Coleta dos Resíduos Sólidos, com Conservação e Conscientização da População.					10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	510.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	500.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	105.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11285 - Implantação de Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	125.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11287 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11296 - Implantação do Sistema de Internet Livre (WI FI) no Litoral Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11307 - Implantação de Roteiros Turísticos Culturais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 18555 - Realização de Ações voltadas à Promoção do Turismo Ecológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG 04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00078 - Reforço de Dotação para Atualização do Custo do Estado	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.504.493,27
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00070 - Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas de Caráter Geral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.504.493,27
28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00072 - Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas Relativas ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.297.664,86
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10615 - Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	187.739,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	187.739,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	1.800.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10274 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.732.001,20
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 10234 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	142.000,00
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30116 - Concessão de Vale-Gás a Famílias Socialmente Vulneráveis	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.570.001,20
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	2.570.001,20
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11454 - Reforma dos Centros Socioeducativos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	772.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	772.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11457 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	472.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	472.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 11124 - Participação em Eventos voltados para o Setor Industrial.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 11132 - Atração de Indústrias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	87.577,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.373,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 18462 - Elaboração do Guia do Investidor.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	153.050,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	153.050,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21402 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>112.359.818,47</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº35.552, DE 28 DE JUNHO DE 2023

## ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					24.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					10.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					10.000,00
20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					14.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.					14.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		14.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					115.762,59
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					115.762,59
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.774,77
20771 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EMATERCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.774,77
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10655 - Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	89.987,82
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					226.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					226.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					226.000,00
10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	226.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.250.500,00
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					500,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					500,00
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					250.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.301.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					5.000.000,00
18368 - Apoio ao Programa Cuidar Melhor Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					165.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					165.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
11056 - Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	65.000,00
11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					65.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					700.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					700.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					150.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					150.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					150.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					150.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					410.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					410.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					70.000,00
10678 - Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					70.000,00
10678 - Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					70.000,00
10678 - Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					120.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					120.000,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					110.000,00
20970 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	110.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
20381 - Promoção da Oferta de Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENILDE					200.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENILDE					200.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					100.000,00
20534 - Operação da Parceria Pública Privada no Castelão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					100.000,00
20534 - Operação da Parceria Pública Privada no Castelão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					70.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					70.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL					70.000,00
20051 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.					70.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.1200004	1	70.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					10.000,00
20471 - Capacitação e Assessoramento aos Municípios.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>7.291.262,59</b>

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTE, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate a Fome, a viajar as cidades de Forquilha, Barbalha, Acaraú, Baturité e Tauá, nos períodos de 25.05.2023, 01 a 06.06.2023, 09 a 11.06.2023 e 14 a 15.06.2023, a fim de participar das inaugurações de brinquedopraças e supervisão do Programa Mais Nutrição e Complexo Social Mais Infância dos referidos municípios, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, símbolo SS-2, matrícula nº 16106119, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de junho de 2023, para participar da Reunião Técnica, Diálogos sobre os Anos Finais do Ensino Fundamental que será realizada pela Secretaria de Educação Básica e organizada pela Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, por meio da Coordenação-Geral de Ensino Fundamental, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR JOÃO ALFREDO TELLES MELO, Superintendente do IDACE, a viajar as cidades de Baturité, Morada Nova, Sobral e Itapipoca, no período de 21 a 22, e 29 a 30/06/2023, a fim participar dos encontros regionais para elaboração do PPA - Plano Plurianual, concedendo-lhe três diárias , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de TIANGUÁ/CE, no período de 14 a 15 de junho do corrente ano, a fim de Participar do Estudo dos Resultados das Avaliações Externas 2022, bem como, a Pactuação de Metas para 2023, com os Gestores Escolares da Região da Ibiapaba, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE - 5/Tianguá, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 18 à 20 de junho de 2023, a fim de Participar de reunião para tratar de assunto de interesse desta Agência de Defesa Agropecuária Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.182,8 (Um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), mais mais 01 uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 4.081,09 (quatro mil e oitenta e um reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.263,89 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.7531200070.1.201..CASA CIVIL, em Fortaleza, CÉ, 16 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HELDER NOGUEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a viajar à cidade de TIANGUÁ/CE, no período de 12 a 13 de junho do corrente ano, a fim de Participar do Lançamento da Ação: (Re) Conhecer, Conectar e Ser – Grupo de Estudo de Professores pela Equidade nas Relações Étnico raciais, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 5/Tianguá, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC Nº536/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº536/2023, 23 DE JUNHO DE 2023**

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	A	42
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300011-7-6	A	42
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	42
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	COORDENADOR	103149-1-7	A	42
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	300013-7-0	A	42
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	A	42
DAVI ALVES DE MESQUITA	COORDENADOR	300013-5-4	A	42
SARA DA SILVA DE SOUSA MARIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	42
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	42
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300017-5-3	A	42
JÉFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300011-8-4	A	42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-6-X	A	42
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300011-9-2	A	42
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	A	42
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	42
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	42
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	42
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	42
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	A	42
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CELULA	300000-9-9	A	42
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-6-4	A	42
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	42
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	42
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	42
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	42
ANTONIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR	300000-3-X	A	42
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TECNICO	300000-8-0	A	42
LUIS ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	42
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	42
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	42
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	42
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	300009-7-8	A	42
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	42
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CC Nº537/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº537/2023, 23 DE JUNHO DE 2023**

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	A	42
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	42
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	A	42
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-6-4	A	42
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	42
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	42
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	42
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº564/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO JOSE GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº 300001-0-2, desta SOHIDRA, a viajar às cidades de Quixeramobim e Limoeiro do Norte-Ce, no período de 17 a 19/05/2023, a fim de Participar de Reunião nas Câmaras dos respectivos municípios, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA .CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CC 566/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, a viajar à cidade de São Paulo – SP, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE,26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CC 567/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028, desta Casa Civil, a viajar à cidade de São Paulo – SP, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 876,20 (oitocentos e



e setenta e seis reais e vinte centavos), mais hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE,26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05903965/2023 do Viproc, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 06 de junho de 2023 e a Portaria CC 0158/2023-PGE datada de 06 de junho de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2023, que nomeou e designou, respectivamente, **WALDIZIO ALCANTARA COSTA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°107/2023** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, bem como **EXCLUIR da Portaria n°53/2022**, publicada no DOE de 06/05/2022, a estagiária abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE
ELISA ALVES TELES	06/01/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°108/2023** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, bem como **CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°77/2023**, publicada no DOE de 23/05/2023, a estagiária abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE
BRUNA LETÍCIA DE SOUSA DAMASCENO FEITOSA	07/07/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°109/2023** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, bem como **CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°153/2022**, publicada no DOE de 01/12/2022, a estagiária abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE
MARIA LUIZA CORREIA THEODORO	25/02/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°110/2023** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, bem como **EXCLUIR da Portaria n°63/2022**, publicada no DOE de 21/06/2022, a estagiária abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE
BÁRBARA GOMES CAVALCANTE	24/01/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001 IG N°1214575000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001, originária da CIDADES, que tem por objeto a execução das obras de implantação das centrais municipais de reciclagem – CMR (modelo 03) – 02 unidades nos municípios de Mucambo e Alcântaras no Vale do Acaraú, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais: Vale do Jaguaripe e Vale do Acaraú. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 1 de Agosto de 2023 às 9:00hs. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001 IG N°1209404000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230001 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: Serviço de locação de impressoras multifuncionais (outsourcing), com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 1972023, até o dia 12/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003  
IG Nº1221128000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCME, cujo OBJETO é: **Aquisição e instalação de Grupo Gerador diesel de partida automática e No-Breaks** modulares com quadro de transferência de carga manual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6182023, até o dia 12/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010  
IG Nº1210389000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230010, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP cujo OBJETO é: **Serviço de Blindagem, a ser aplicado em 02 (dois) veículos oficiais Marca Chevrolet, Tipo SUV, Modelo Trailblazer Lt D4a, Cabine Dupla Ano/Modelo – 2022/2023**, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9312023, até o dia 12/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230049, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hipoclorito de Cálcio Tablete 65%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7732023, até o dia 12/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230094**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230094, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9962023, até o dia 12/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230103, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Impressos Padronizados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9972023, até o dia 12/07/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230684**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230684 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6842023, até o dia 11/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230786**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230786, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7862023, até o dia 12/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230866**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230866 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8662023, até o dia 12/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2021/0022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1430/2021 - Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas(CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10062022 COMPRASNET, de interesse da DETRAN, cujo OBJETO é **Serviços de apoio à operações de trânsito pelo DETRAN/CE (atendimento das atividades de guarda e veículos e outros)**, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições, previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20221818**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18182022 Comprasnet, de interesse do SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação** no ITEM 02. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5112023 Comprasnet, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo** para Defesa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 05162023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de AQUISIÇÃO DE CONEXÃO FOFO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06192023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0039/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230245**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2452023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230262**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2622023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230686**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6862023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230704**

SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0704/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230707**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7072023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Marcos Ántônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230721**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07212023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220018 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA, A SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 05/09/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/07/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/07/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **DANIELLE E SILVA PINTO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA , Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor Chefe, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **JOSE ROBERTO SALES AGUIAR**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FELIPE MOTA CAMPOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA , Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **JOSIANY MELO NEGREIROS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **JOSE DICKSON ARAUJO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2012, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ARLAN MENDES MESQUITA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIELLE E SILVA PINTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor Chefe, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE ROBERTO SALES AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSIANY MELO NEGREIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE DICKSON ARAUJO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCELO SILVA DE ALMEIDA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE MOTA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARLAN MENDES MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0004/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ARLAN MENDES MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Diretoria Executiva , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0005/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FELIPE MOTA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Conselho Diretor , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0006/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Transportes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0007/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Coordenadoria Econômico-Tarifária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0008/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCELO SILVA DE ALMEIDA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Saneamento Básico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0009/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE DICKSON ARAUJO DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Energia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0010/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **josiany MELO NEGREIROS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Conselho Diretor , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0011/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO SALES AGUIAR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Conselho Diretor , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0012/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Chefe, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0013/2023-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIELLE E SILVA PINTO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Conselho Diretor , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Helio Winston Barreto Leitao  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0002/2022**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públícos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Processo Administrativo NUP 13012.000310/2023-3; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, sem alteração do valor global, o **prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2023, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 23 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e José Valdeci Rebouças (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0004/2023**

PROCESSO N°: 13012000142/2023-84 OBJETO: **Prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.** JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 ( trinta e um mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.211.20004.03.339039.1.7531 200070.1(523) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, I, art. 23, §4º, e nos arts. 29 e 31 do Decreto Estadual nº 35.322/2023. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Hélio Winston Barreto Leitão RATIFICAÇÃO: Hélio Winston Barreto Leitão.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0005/2023**

PROCESSO N°: 13012.000175/2023-24 OBJETO: **Contratação da assinatura anual da plataforma digital de pesquisa Zênite Fácil**, com 3 (três) acessos simultâneos realizados no Portal Zênite. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: 10.611,00 ( dez mil, seiscentos e onze reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320001.7531200070.1.211.339030.2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, I, art. 23, §4º, e nos arts. 29 e 31 do Decreto Estadual nº 35.322/2023. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). RATIFICAÇÃO: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO NUP: 13012.000097/2023-68**

I - Documento: Termo de Rerratificação ao Contrato CO/PRJ/0009/2023. II - Objeto: O **préambulo do Contrato passa a ter a seguinte redação:** “A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, Fortaleza-CE CEP 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor, Sr. Hélio Winston Barreto Leitão, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002227507 SPSP-CE, e do CPF nº 370.901.863-34, e a NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., com sede na Avenida Dom Luis, nº 906 – Aldeota, Edifício Free Way Center, CEP: 60.160-196, Fone: (85) 99266-5656, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Chaves Holanda Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000002261546 SSP/CE, e do CPF nº 646.178.153-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.” III - Ratificação: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo. IV - Data: Fortaleza, 06 de junho de 2023. V - Signatários: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Thiago Chaves Holanda Costa (Representante Legal da Contratada). AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA



#### **SECRETARIAS E VINCULADAS**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09840214/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001; RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09840214/2022  
ATO DATADO EM 27 DE JUNHO DE 2023

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	43095269	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/08/2021
2	43091018	ANTONIO EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	10/07/2021
3	43094483	ATOS SILVA LIMA	28/06/2018	03/07/2018	21/07/2021
4	43090062	CRISTOVAO LIRA TELES	28/06/2018	03/07/2018	17/07/2021
5	43097598	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	28/06/2018	03/07/2018	24/07/2021
6	4309713X	ERLAN WANDERLEY NOGUEIRA DE LIMA	28/06/2018	03/07/2018	29/07/2021
7	43092235	ITALO OTILIO MOURA DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	15/08/2021
8	43096516	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	28/06/2018	03/07/2018	27/07/2021
9	43091816	LUCAS DIAS FRANCO	28/06/2018	03/07/2018	10/08/2021
10	4308948X	PAULO ANTONIO CARNEIRO ROCHA	28/06/2018	03/07/2018	15/07/2021
11	43089676	PAULO CUNHA SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	19/07/2021
12	43097415	ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	28/06/2018	03/07/2018	21/07/2021
13	43094491	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	28/06/2018	03/07/2018	17/09/2021
14	43091026	WILLIAN SOUSA PACHECO	28/06/2018	03/07/2018	28/07/2021
15	43090275	YTALO RUDYSON GOMES ANDRADE	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIO CESAR ARAUJO SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0546/2023-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JULIO CESAR ARAUJO SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORATARIA Nº076/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de São Paulo (SP), com a finalidade de participar de Intercâmbio na Sede da Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº076/2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (50%)	AJUDA DE CUSTO		
Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira	Coordenador - DNS 2	3000025-0	28 a 30 de Junho de 2023	São Paulo (SP)	2,5	189,25	236,56	189,25	3.687,41	4.586,35
Laiane Silveira Lima	Orientador de Célula - DNS 3	3000044-7	28 a 30 de Junho de 2023	São Paulo (SP)	2,5	189,25	236,56	189,25	3.687,41	4.586,35

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº078/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, a viajar às cidades de Baturité e Morada Nova (CE), nos dias 21 e 22 de junho de 2023, a fim de realizar visita técnica de acompanhamento das Oficinas Regionais do PPA no âmbito do Programa Águas do Sertão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BEIJÁ FLOR LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJÁ FLOR LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Thomas Edison, n.º 1387, complemento: “pavimento 1” – Itaperi; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KFW ENTwicklungsBANK; bem como nos artigos: 67 c/c 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Processo NUP : 43001.000399/2023-26.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 22 de junho de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Antônio Bezerra do Vale, CONSTRUTORA BEIJÁ-FLOR LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG - 1º andar – Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº. 939, Ed. Esplanade Tower, Sala 907, Caminho das Arvores, CEP 41820-021 - Salvador-BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP: 43001.000580/2023-32, e fundamento nos arts. 42, §5º, e 57, inciso I c/c § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de junho de 2023, finalizando em 22 de agosto de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 22 de junho de 2023.; XIII - SIGNATÓRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES e Cláudia Regina Cardoso Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05066516/2023****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°058/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 058/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLÓBAL: R\$ 3.069.008,43 ( três milhões, sessenta e nove mil, oito reais e quarenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Orlando Benevides Cavalcante Filho, PREFEITO DE MOMBAÇA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 28/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 12 dias do mês de junho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°28/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia doze de junho de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.04209984/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº085/2022 – Objeto: Recuperação funcional na malha viária do Estado do Ceará – LOTE I - D.O. MARANGUAPE; Processo nº.03549315/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº091/2022 – Objeto: Recuperação funcional na malha viária do Estado do Ceará – LOTE VII - D.O. SOBRAL; Processo nº.04321954/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº541/2022 – Objeto: Manutenções da EEFM DOM HELDER CÂMARA, em Fortaleza-CE; Processo nº.02457743/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº163/2022 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE-279, no trecho Entr. BR-020 (Vila Joaquim moreira) Umbuzeiro – Entr. CE-277; Processo nº.11833750/2022 – Aditivo de valor ao contrato nº127/2022 – Objeto: Urbanização dos rios Maranguapinho e Cocó em Fortaleza-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.04886439/2023 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº348/2022 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE 253 e acesso à Betânia, no município de Ibiapina-CE; Processo nº.05177741/2023 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº146/2022 – Objeto: Construção da delegacia padrão tipo III, no município de Paracuru-CE; Processo nº.04886412/2023 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº308/2022 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE-176, no trecho Entr.CE-240 (Miraima) – Caracará. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Quintino Vieira, informou que o Governo do Estado abriu crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento através do DECRETO Nº35.497 de 13 de junho de 2023 publicado no Diário Oficial, na mesma data. A Superintendência de Obras Públicas recebeu um crédito suplementar no valor de R\$ 117.762.000,00 para atender o Projeto Mais Infância e obras rodoviárias diversas. A conselheira e diretora de Administração da SOP, Camila Passos, deu ciência da abertura do calendário de medições digitais de obras rodoviárias e edificações do mês de Junho/2023. O sistema abre hoje, dia 12/06/2023, e o prazo limite para postagem no SIGSOP é até dia 19/06/2023. O prazo limite de validação pelos fiscais é de 20/06/2023 a 26/06/2023. Ressaltou que todas as medições devem ser assinadas e protocoladas digitalmente. Somente para medições de manutenção, supervisão, conserva e similares, ocorrerá a entrega de documentos físicos no protocolo da sede da SOP e poderá ser feita até 30/06/2023. Com a palavra, a conselheira e diretora de Projetos de Edificações, Aline Cordeiro, falou aos conselheiros que serão iniciadas as novas obras dos CEI's (Centro de Educação Infantil) e para facilitar a articulação com os envolvidos – prefeituras, construtoras e fiscalização – foi montado um manual de orientações gerais dos critérios de aprovação e adequação dos terrenos para implantações que será enregue à Secretaria de Educação do Estado e apresentado nas reuniões de partida das obras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIAO**

ATA 29/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 19 dias do mês de junho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°29/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Não Retenção de INSS: Processo nº.05951412/2023 – Contratado: CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE – Contrato nº052/2023 – Objeto: Construção e ampliação do TJCE – Construção do Plenário em Fortaleza-CE. Celebração de Convênio: Processo nº.03974520/2023 – Prefeitura de Ibiciuitinga – Objeto: Conclusão da obra e ampliação do centro cirúrgico, acesso ao centro cirúrgico e revisão na estrutura da edificação no HGWA, em Fortaleza-CE; Processo nº.0365446/2022 – Prefeitura de Croatá – Objeto: Pavimentação asfáltica de acesso a Barra, no município de Croatá-CE; Processo nº.09826750/2022 – Prefeitura de Acaraú – Objeto: Construção de praças, no município de Acaraú-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.05163872/2023 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº094/2021 – Objeto: Manutenção/conservação da malha viária e aeroviária do distrito operacional da SOP em Crateús. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e assessora do Controle Interno da SOP, Salete Lucena, deu ciência aos demais conselheiros a respeito do cronograma das ações concernentes à elaboração da Prestação de Contas de Gestão da SOP, referente ao exercício de 2022. Na ocasião, advertiu aos colegiados diretores que este é o último mês dos trabalhos para a elaboração da PCA/SOP/2022. Informou que a comissão responsável está analisando o preenchimento dos módulos no AGORA/TCE, bem como o processo de composição do Relatório de Desempenho da Gestão e ainda na data de hoje socializará aos diretores o andamento desse processo. Com a palavra, o Presidente e Superintendente Quintino Vieira determinou que a conclusão da PCA deverá ocorrer no máximo até a próxima quarta-feira, 21/06/2023, revisá-la na quinta-feira e dispor para análise da CGE. Advertiu aos responsáveis pelas informações, que após a análise e envio dos Certificados do Controle Interno por parte da CGE será enviado para análise do Tribunal de Contas do Estado-TCE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 30/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 22 dias do mês de junho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sandford de Medeiros, Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº30/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.05297194/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº015/2021 – Objeto: Construção de reservatório d' água, sendo 10 (dez) unidades do tipo I e 10 (dez) do tipo II; Processo nº.02082057/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº218/2021 – Objeto: Fornecimento e instalação de brises nas fachadas norte e sul da emergência do HGF, em Fortaleza-CE; Processo nº.03400338/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº061/2020 – Objeto: Serviços de manutenção/conservação da malha viária e aeroviária do Distrito Operacional de Crato-CE. Aditivo de Serviços (Replanilhamento) – Contrato: Processo nº.11814209/2022 – Aditivo de serviços ao contrato nº220/2021 – Objeto: Conclusão da construção de 01 (um) cinema padrão no município de Itaitinga-CE; Processo nº.11265264/2022 – Aditivo de serviços ao contrato nº280/2022 – Objeto: Serviços de instalações e montagem de 04 (quatro) subestações abrigadas e 01 (um) centro de medição de um prédio de múltiplas unidades consumidoras, com fornecimento e materiais para atender ao complexo Estação das Artes, em Fortaleza-CE; Processo nº.04687258/2023 – Aditivo de serviços ao contrato nº212/2021 – Objeto: Construção da praça mais infância, tipo II, no município de Tauá-CE; Processo nº.05006955/2023 – Aditivo de serviços ao contrato nº237/2022 – Objeto: Conclusão da obra e ampliação do centro cirúrgico, acesso ao centro cirúrgico e revisão na estrutura da edificação no HGWA, em Fortaleza-CE. Celebração de Convênio: Processo nº.04953870/2023 – Prefeitura de Itapipoca – Objeto: Construção do Centro de Esportes Perilinho, no município de Itapipoca-CE; Processo nº.07889216/2022 – Prefeitura de Cariús – Objeto: Pavimentação em concreto na Av. Raimundo Bezerra de Moraes, localizada no distrito de São Sebastião, no município de Cariús-CE; Processo nº.08356866/2022 – Prefeitura de Pentecoste – Objeto: Construção de 01 (uma) areninha no município de Pentecoste-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Quintino Vieira, deu ciência ao colegiado da reunião da Superintendência de Obras Públicas com representantes técnicos da Secretaria da Fazenda (SEFAZ-CE) e Controladoria Geral do Estado (CGE-CE) ocorrida na sede do órgão, ontem, 21/06/2023. Informou que a reunião foi para ajustes nos sistemas operacionais dos órgãos do Governo, onde representantes das áreas de planejamento, financeiro, informática e medição de obras da SOP, apresentaram os entraves operacionais que enfrentam nos sistemas e sugestões de melhorias. Na ocasião, os técnicos operacionais das instituições SEFAZ e CGE se disponibilizaram para solucionar os gargalos apresentados pela equipe da SOP. Acordaram está presentes amanhã, dia 23/06/2023, na sede desta autarquia para acompanhar todos os processos das áreas de planejamento e financeiro nos sistemas utilizados e diagnosticar e sanar in loco os problemas que se apresentarem. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 238/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0011-90, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Comodoro Estácio Brígido, nº 2750, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60813-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, em conformidade com o Processo nº 03593845/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafiado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 238/2022, cujo objeto consiste na Aquisição de 03 (três) elevadores de passageiros, 01 (um) elevador de carga, 01 (uma) plataforma vertical para acessibilidade e 01 (um) elevador de uso restrito a pessoa com mobilidade reduzida, com montagem, instalação e manutenção, para atender ao Centro Cultural do Cariri, em Crato/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 10 de fevereiro de 2023, findando em 09 de julho de 2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 25 de junho de 2023, findando em 22 de outubro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DÉ AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO WELLINGTON LIMA FONTELES (TK ELEVADORES BRASIL LTDA.) EDUARDO FAGUNDES BIAZETTO TK ELEVADORES BRASIL LTDA..

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº329/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 329/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza - Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.355.223/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Pedrosa,220 - Jardim Primavera (ZO - São Paulo/SP - CEP: 02755-150); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 04689781/2023, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 329/2022, encerrando-se nos dias 23/08/2023 e 18/01/2024 respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 18/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 16 de junho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e CÉLIO EDIVANILSON LOPES (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 046/2023**

PROCESSO Nº: 43022.000104/2023-73 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: objetivando à autorização para **implantação de passagem em nível e desvio provisório na Rodovia Estadual CE 564**, no Município de Cedro/Ce, Trecho: ENTR. CE- 153 - ASSUNÇÃO (CEDRO), Coordenadas do desvio provisório (ocupação com acesso), Início E: 491.469,646 N: 9.268.716,620; Fim E: 490.901,539 N: 9.268.536,360, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com área de 2.890,59 m<sup>2</sup>, Adequação da via (ocupação longitudinal a via), com Coordenadas de Início E: 491.433,462 N: 9.268.709,978; Fim E: 490.934,667 N: 9.268.572,935, sob o canteiro central, com Extensão da adequação de 534,94 m e Área utilizada na faixa de domínio para adequação da via (trecho da implantação da passagem de nível) = 588,99 m<sup>2</sup>; passagem em nível (ocupação transversal a via) EST. 77+764,196 (FERROVIA) = EST.14+17,15 (RODOVIA CE-564), Coordenada UTM: E: 491.139,284 N: 9.268.671,881, Cota Adequação CE-564 (Passagem de Nível)/ Cota Ferrovia = 264,340 m, sob o canteiro central com extensão da PN: 3,90 m/Largura da PN:9,47 m conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203,Art. 5º§ 1º inciso II" Sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas - SOP, não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, no qual solicita autorização para implantação de passagem em nível e desvio provisório na Rodovia Estadual CE 564, no Município de Cedro/Ce, Trecho: ENTR. CE-153 - ASSUNÇÃO (CEDRO) VALOR GLOBAL: 0,00 ( ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 18.335 de 30 de Março de 2023, c/c Convênio 01/2023 de 05.05.2023 CONTRATADA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A, CNPJ Nº 02.281.836/0001-37 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias - SOP) 20/06/2023 RATIFICAÇÃO: Ratificado por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente - SOP) 19/06/2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 07889216/2022  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°017/2023**

**CONVENENTES:** Superintendência de Obras Públicas - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.540/0001-43, cuja Prefeitura está localizada na Rua Nogueira II, s/n, Esplanada – CEP 63.530-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 247.466.493-91, residente e domiciliada na cidade de Cariús, na Av. Cel. Boa Ventura, Centro,. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em concreto**, na Av. Raimundo Bezerra de Moraes localizada no Distrito de São Sebastião, no Município de Cariús – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 1.541.730,70 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.541.730,70 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos), que correrão à conta do **CONCEDENTE** e do **CONVENENTE**, conforme abaixo discriminados: Recursos do **CONCEDENTE**: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), Recursos do **CONVENENTE**: R\$ 41.730,70 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023 **SIGNATÁRIOS** : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Antônio Wilamar Palácio de Oliveira (Prefeito de Cariús – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001119/2023-59  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°180/2022**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 180/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Alto dos Bernardos, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, brasileira, casada, médica, portadora de identidade nº 11911 (CRM-CE), inscrita no CPF sob o nº 209.233.683-53, residente e domiciliada na Rua Virgílio M. Farrapos, nº 85, Fátima, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE, doravante denominado CONVENENT; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, findando em 04/04/2024; III - **VALOR GLOBAL:** 341.718,12 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e dezito reais e doze centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** ratificam-se as demais Cláusulas; V - **DATA E ASSINANTES:** 16/06/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO Prefeito do Município de Itapajé – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001172/2023-50  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°196/2022**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 196/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 846.612.593-00, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE.; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 196/2022, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito da Caponga, no município de Cascavel-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 03/04/2024.; III - **VALOR GLOBAL:** 1.213.907,77 ( UM MILHÃO DUZENTOS E TREZE MIL , NOVECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS. ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - **DATA E ASSINANTES:** 13/06/2023 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO (PREFEITO DE CASCAVEL CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODIVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001155/2023-12  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°238/2022**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 238/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE , SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovia, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400 e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Alvaro Fernandes,36/42, Centro, CEP 63.800-000, Quixeramobim/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 059.505.463-34, portador do RG nº 38773 SPSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 1778, bairro Aldeota, CEP 60.170-021, Aldeota/Ce, doravante denominado CONVENENTE; II - **OBJETO:** O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio Nº 238/2022 em alusão, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, findando em 27/03/2024.; III - **VALOR GLOBAL:** 925.114,12 ( novecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e doze centavos ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas; V - **DATA E ASSINANTES:** 16/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (Prefeito do Município de Quixeramobim/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001395/2023-17  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°240/2022**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 240/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.646/0001-55, com sede na Rua: Edval Maia da Silva, nº 16, Centro, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga-CE, representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, portador de identidade nº 2402248902 (DETRAN-CE), inscrito no CPF sob o nº 403.603.933-49, residente e domiciliado na Rua: Cap. Manoel Antônio, s/nº, Centro, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário e Obra de Drenagem (Bueiros e Passagens Molhadas), nos Trechos Sede-Tapuio, entroncamento a Lagoa dos Porcos, Sede-Carrapicho, BR 265-Alto Vermelho e Passagem-Tapuio, no Município de Ibicuitinga-CE, por mais 300 (trezentos) dias, findando em 16/04/2024.; III - **VALOR GLOBAL:** 2.956.027,50 ( DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM -SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - **DATA E ASSINANTES:** 16/06/2023 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP)E FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO (Prefeito do Município de Ibicuitinga-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.001356/2023-10****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°243/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 243/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOÃO BATISTA DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 888.454.193-04, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 243/2022, cujo objeto é a Reforma do Estádio Montevidéu, no município de Cedro-CE, por mais 290 (duzentos e noventa) dias, findando em 06/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.008.178,25 (DOIS MILHÕES, OITO MIL , CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/23 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOÃO BATISTA DINIZ (PREFEITO DE CEDRO-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001162/2023-14****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°252/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 252/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, nº 521 – aptº 1702, bairro Cocó, CEP 60.192-025 Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012, doravante denominado CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 62.875.000, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, residente e domiciliado na Av. Simplicio de Carvalho, nº 780, Vila Requeijão, CEP: 62.875.000, Chorozinho-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº 252/2022 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, findando em 20/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.052.546,90 (hum milhão, cinqüenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho/CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001394/2023-72****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°256/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 356/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilealdo Aguiar, nº 521, aptº 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.812.241/0001-84, com sede na Rua: Cel. Luiz Felipe, nº 299, Centro, Cedro-CE, CEP 63400-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO BATISTA DINIZ, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 349985339 (SSP-SP) e do CPF nº 888.454.193-04, residente e domiciliado na Rua: Maria Gonçalves de Matos, nº 287, Distrito de Candeias, Cedro-CE, CEP: 63.400-000, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão, que tem por objeto a Reforma na Praça dos Leões no Município de Cedro – CE, por mais 300 (trezentos) dias, findando em 25/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 118.087,41 ( CENTO E DEZOITO MIL OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JOÃO BATISTA DINIZ (PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001276/2023-64****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°265/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 265/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCELO FERREIRA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 115.473.163-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 265/2022, cujo objeto é a Construção de passagem molhada no município de Crateús-CE, por mais 300 (trezentos) dias, findando em 23/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.956.472,85 (hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCELO FERREIRA MACHADO (PREFEITO DE CRATEÚS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001355/2023-75****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°269/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°. 269/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.535.446/0001-60, com sede na Av. Dom Lino, nº 831, Centro, CEP: 62.900-000, Russas-CE, representado pelo prefeito municipal SR. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 455.601.533-20, portador do RG nº 93002354756 SSP/CE, com endereço profissional na Rua Cel. Perdigão Sobrinho, nº 795, Centro, CEP: 62.900-000, Russas/CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 290 (duzentos e noventa) dias, findando em 10/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 611.521,44 ( SEISCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) E SÁVIO GURGEL NOGUEIRA (Prefeito do Município de Russas-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.001314/2023-89**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº300/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº.300/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.655.277/0001-00, com sede na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200, Centro, Milagres-CE, CEP 63250-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, comerciante, portador de Identidade nº 1758475/88 (SSP/CE) e do CPF nº 326.899.503-91, residente e domiciliado na Rua Amâncio Leite, nº 08, Centro, Milagres-CE, CEP 63250-000, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, findando em 06/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 205.676,29 (DUZENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2023JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) E CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO (Prefeito do Município de Milagres-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODIVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001448/2023-08**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº375/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 375/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro o **MUNICÍPIO DE MILHÃ**, inscrito no CNPJ nº 06.741.656/0001-06, cuja Prefeitura está localizada à Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro, Milhã/CE, CEP: 63635-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 009.053.663-01, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 300 (trezentos) dias, findando em 26/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 205.614,03 ( duzentos e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP0 e LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO (Prefeito do Município de Milhã - Ce).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001313/2023-34**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº380/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº.380/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CEcom sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Centro, Brejo Santo-CE, CEP 63260-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a). MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, brasileiro(a), casado(a), portador(a) de RG nº 2000002261759 (SSPDC-CE) e de CPF nº 347.860.661-68, residente e domiciliado(a) no Sítio Muquem, s/n, Zona Rural, Brejo Santo-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, findando em 06/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.072.212,46 ( UM MILHÃO SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) E MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (Prefeita do Município de Brejo Santo-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001458/2023-35**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº193/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 193/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, Caridade-CE, CEP 62730-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr.(a). MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, portadora de RG nº 2001005079097 (SSPDC-CE) e de CPF nº 236.002.413-20, residente e domiciliada na Rua 101, Quadra 03, Conjunto Habitacional, Caridade-CE, CEP 62730-000, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 290 (duzentos e noventa) dias corridos, findando em 06/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 568.060,52 ( quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeita do Município de Caridade-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001327/2023-58**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº032/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 032/2020/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado CONCEDENTE e o o **MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 63.386.627/0001-42, com sede na Rua Coronel João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-Ce, CEP: 63.950-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, brasileiro, portador do RG nº 2539080, portador do CPF sob nº 220.788.513-53, com endereço profissional à Rua Coronel João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-Ce, CEP: 63.950-000, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 032/2020/SOP por mais 91 (noventa e um) dias, findando em 30/09/2023; III - VALOR GLOBAL: 530.988,14 ( QUINHENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.001094/2023-93****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº037/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 037/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro: Centro, CEP: 62.340-000, Frecheirinha-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 447.972.573-34 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 178758089 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua: José Alberto de Souza Neto, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 62.340-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo epígrafe tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 037/2021, cujo objeto é a Construção de Ginásio Poliesportivo na sede do Município de Frecheirinha-CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 10 de março de 2024; III - VALOR GLOBAL: 1.198.940,92 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 12/06/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº DO PROCESSO N°43022.000809/2023-91**

INTERESSADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 116/2022 SACC 1205607 CNPJ 07.047.251/0001-70 DESCRIÇÃO DA DESPESA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRESTADOS PELA ENEL CEARÁ, PARA A UNIDADE CONSUMIDORA LOCALIZADA NO CENTRO CULTURAL DO CARIRI, RELATIVO AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022. NATUREZA da DESPESA 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR.....(R\$) 68.677,02 (Sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos) ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA . Fortaleza, 26 de junho de 2023,

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº DO PROCESSO N°43022.000769/2023-87**

INTERESSADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 111/2022 SACC 1204841 CNPJ 07.047.251/0001-70 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRESTADOS PELA ENEL CEARÁ, PARA A UNIDADE CONSUMIDORA LOCALIZADA NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS, RELATIVO AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022. NATUREZA da DESPESA 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR.....(R\$) 163.108,67(Cento e sessenta e três mil, cento e oito reais e sessenta e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA . Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VIPROC: 05967564/2023**  
**TERMO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220013**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE EDIFICAÇÕES – SUPAE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05967564/2023 INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP TERMO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220013/ SOP) A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula , resolve **REVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220013**, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto consiste na Serviços de instalação com fornecimento de painéis termoisolantes e câmara frigorífica para atender o Complexo Estação das Artes no município de Fortaleza-CE, consoante fatos e fundamentos contidos no processo administrativo em epígrafe., consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 05967564/2023, à luz do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0123/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2021 -DUJ -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WIZ CORPORATE SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**; V - ENDEREÇO: Brasília, Distrito Federal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 da Lei nº 13.303/16 - Processo nº 0933.000023/2023-44; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Transferência dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº0123/2021-DJU-Cagece** à empresa WIZ CORPORATE SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A , com sede em Brasília, Distrito Federal, no SCN quadra 02, Bloco D, Sala 1301, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 12.656.482/0001-11, a qual passará a figurar na condição de CONTRATADA em substituição à empresa WIZ PARTNERS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, competindo a esta última tomar todas as medidas necessárias à efetivação da transferência em comento. Com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor – Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Anderson Marra Romani Representante da Contratada e Stephanie Zalcman, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0169/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2022 -DUJ -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº 13.303/16 c/c art. 91, itens 5 e 9, do Regulamento de Licitações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 655.400,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de outubro de 2023, para terminar em 03 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Hugo Henrique Aurélio de Lima Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0115/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **CONTRATADA:** CONSTRUTORA AC LTDA. **OBJETO:** serviço para execução de barreiras de proteção, com placas de concreto pré-fabricadas, da área das estações de tratamento de esgoto (ETEs Maratoã e Revoltosos), em Crateús. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230013 - Contrato nº 115/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0869.000015/2022-00-Cagece **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.412.341,52 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos próprios (Fonte 70). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Albergério Costa de Sousa, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0117/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **CONTRATADA:** GÊNESIS QUÍMICA LTDA. **OBJETO:** aquisição de reagentes – itens 5, 7, 19, 20, 26, 28, 30 e 46. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220123 - Contrato nº 117/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0954.000039/2022-00-Cagece **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.688,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos próprios da Cagece. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Caique Santos Bernardes , Representante Legal da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0118/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **CONTRATADA:** INTERJET COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** aquisição de reagentes – itens 15 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220123 - Contrato nº 118/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0954.000039/2022-00-Cagece **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.809,00 (vinte mil, oitocentos e nove reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos próprios da Cagece. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Leonice Rodrigues Scarpato, Representante Legal da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA N°59/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, a fim de participarem dos encontros regionais do Plano Plurianual de 2024-2027 (PPA) que será realizado em todas as regiões do Estado do Ceará pela Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, nos meses de junho e julho do ano em curso, concedendo-lhes diárias, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°59/2023, 26 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA	DIRETORA	30000269	III	30/06/2023	FORTALEZA-CE/ ITAPIPOCA-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	-	38,55
ELLEN POLLYNE CÂMARA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30000277	III	30/06/2023	FORTALEZA-CE/ ITAPIPOCA-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	-	38,55
						<b>TOTAL</b>			<b>77,10</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°60/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, a fim de participarem dos Encontros Regionais do Plano Plurianual de 2024-2027(PPA), que será realizado em todas as regiões do Estado do Ceará pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG nos meses de junho e julho do ano em curso, concedendo-lhes diárias, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°60/2023, 26 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA	DIRETORA	30000269	III	18/07/2023	FORTALEZA-CE/ BEBERIBE-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	-	38,55
				19/07/2023	FORTALEZA-CE/ CANINDÉ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	-	38,55
ELLEN POLLYNE CÂMARA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30000277	III	18/07/2023	FORTALEZA-CE/ BEBERIBE-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	-	38,55
				19/07/2023	FORTALEZA-CE/ CANINDÉ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	-	38,55
						<b>TOTAL</b>			<b>154,20</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°61/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DENISE SÁ MAIA CASSELLI, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula nº 300039-1-8, desta Fundação, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 à 25/06/2023, a fim de participar do Curso Mulheres Líderes na Arena pública promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa-INSPER, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.099,45 (quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 5.282,26 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 6º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N°04/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: MEDSEQ MEDICINA PERSONALIZADA LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do termo de outorga até 31/08/2023; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de inovação da Funcap e Antônio Thiago Fernandes da Silva Araújo, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 087, pág 32, serie 3, ano XV de 10 de maio de 2023, que publicou o termo de reconhecimento de dívida. **Onde se lê:** o valor da dívida: o valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.328.834.0001-840 é de R\$ 177.737,21(cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) **Leia-se:** o valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.328.834.0001-840 é de R\$ 25.190,55( vinte e cinco mil cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) Sobral, 16 de junho de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°638/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 4 AO CONTRATO N° 638/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (Cliente nº257650); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: RUA CEL ANTONIO LUIZ N° 1161, PIMENTA, CRATO/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriores praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 14/08/2023 a 13/08/2024; IX - VALOR GLOBAL: 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, corresponde ao período de 14/08/2023 a 13/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 20 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O' de Lima Junior - Presidente e Francisca Girelne Cavalcante da Silva - Executiva de Clientes Governo.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, 687, Centro, Loja C, Fortaleza/CE, CEP 60.150-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, e artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n°11/2022-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de julho de 2023, e atualizar o valor do contrato, mediante ajuste nos encargos sociais, de acordo com a análise e planilha de custos da COSET/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 318.005,04 (trezentos e dezoito mil, cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 21 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DO O' DE LIMA JUNIOR – Presidente e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE – Representante legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n°14/2022-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 154.995,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 19 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DO O' DE LIMA JUNIOR - Presidente e RENATA NUNES FERREIRA - Representante legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em caráter emergencial, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da URCA na área de Vigilância Armada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 02/2023-URCA e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 02/2023-URCA, em caráter emergencial, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº8.666/93 FORO: Crato/CE.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, não cabendo prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.503.399,44 um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.339037.1.5009100000.0 – Custo Finalístico; 31200003.12.364.451.20372.01.339037.1.5009100000.0 – Mapp Gestão.. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente em exercício e FÁBIO DE AZEVEDO COSTA - Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº11/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADO: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME OBJETO: **Rescisão amigável do contrato nº011/2020**, na data de 31 de julho de 2023, celebrado em 17 de novembro de 2020, oriundo do Pregão Eletrônico 20190021, Ata de Registro de Preços nº 0533/2020, ref. à prestação de serviço de alimentação em favor da Unidade Descentralizada de Iguatu FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 FORO: Crato/CE SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR - Presidente e SAMIR CAVALCANTE AUR - Representante legal Crato/CE, 19 de junho de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00372511/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **ILANA VIANA DO AMARAL**, Professor Adjunto, referência L, mat. nº 0065991-6, lotada no Centro de Humanidades – CH, no período de 12/03/2023 a 24/11/2023, para continuar a realização do estágio pós-doutoral no Centro de Investigação em Sociologia Econômica e das Organizações do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, Portugal, sem prejuízo dos vencimentos e, sem ônus para o Estado quanto às despesas para realização do curso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2019**

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 33/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 6475; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.366,75 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/06/2023 até 22/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 21/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery-Diretor Presidente da CEGAS e Sr. Gustav Souza Costa-Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS.

PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES-ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO BOLSA, NYLON, BOLSOS TAMAÑHOS VARIADOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 35.341/2023 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 19/06/2023 A 19/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Karla Lany Pereira Teles/Representante Legal da Empresa KARLA LANY PEREIRA TELES-ME.

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS ADMINISTRATIVO - Cabine de Leitura)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 16/06/2023 A 16/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula quinta do presente instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares- Presidente da FUNECE e Sr. Jordano Castro Nascimento - Representante Legal da Empresa Tecno2000 Indústria e Comercio Ltda.

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ORDEM SERVIÇOS Nº002/2023**

#### **CONTRATO 38/2023 - KG CONSTRUÇÃO LTDA**

Autorizamos a empresa **KG CONSTRUÇÃO LTDA** a iniciar os serviços de **MANUTENÇÃO ELÉTRICA** - instalação de aterramento individualizado de 150 luminárias, no sistema de iluminação na rede aérea do Campos Itaperi com fornecimento de mão de Obra Especializada, Materiais e Peças de Reposição na FUNECE — CAMPUS ITAPERI — FORTALEZA/CE, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme contrato 38/2023. Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

ASSESSORIA JURÍDICA

#### **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº08/2023** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11023767/2022-VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional, e CONSIDERANDO ainda, que a servidora já vem percebendo a referida gratificação, desde que passou a fazer jus, inexistindo portanto, efeitos financeiros retroativos, RESOLVE, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CONCÉDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **FRANCILEUDA BALTAZAR COSTA**, matrícula 100395-1-7, lotada no Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 11, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, a partir de 01 de janeiro de 1996. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA - NUTEC, em Fortaleza - Ce, aos 11 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 116, de 22 de junho de 2023, que publicou os Extratos dos Termos de Execução Cultural, que tem por objeto: Constitui objeto do presente TEC visa estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição.

NA PÁGINA: 22

TEC	AGENTE CULTURAL	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Nº 262/2023	ELIEZER ARAÚJO DA SILVA	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ELIEZER ARAÚJO DA SILVA

NA PÁGINA: 31

TEC	AGENTE CULTURAL	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Nº 265/2023	HERBESON SALES CASSIANO	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e GUILHERME SOARES SILVA	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e HERBESON SALES CASSIANO
Nº 267/2023	OLIVIA SOUSA ALMEIDA	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e OLIVIA SOUSA ALMEIDA
Nº 264/2023	DAVI SABINO DOS SANTOS	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e DAVI SABINO DOS SANTOS

NA PÁGINA: 32

TEC	AGENTE CULTURAL	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Nº 269/2023	FRANCISCO MARCELO DA SILVA NETO	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO MARCELO DA SILVA NETO

NA PÁGINA: 30

TEC	AGENTE CULTURAL	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Nº 258/2023	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL designada por força da Portaria nº 091/2023 e alterada pela Portaria 104/2023, cujo objetivo é coordenar o processo de seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome, nos termos do Edital nº 002/2023, **TORNA PÚBLICO a convocação das entidades que obtiveram mesma pontuação, após avaliado os critérios de desempate**, constantes no item 7.6 do referido Edital para realização de SESSÃO PÚBLICA destinada a realização do sorteio previsto no item 7.6.3 do Edital nº 002/2023, que se realizará na data de 29 de junho de 2023, as 10h no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.925-301. As entidades e os lotes, respectivamente, que se encontram empatados são:

LOTE	CNPJ	NOME UG	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO FINAL	RELATÓRIO GERAL
1	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	1	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	2	50	EMPATE
	12.460.630/0001-28	Conselho Comunitário do Parque São José	4	50	EMPATE
	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	6	50	EMPATE
2	06.962.002/0001-48	ACFLOR	1	50	EMPATE
	11.209.372/0001-49	Associação União de Jovens Vicente Pinzon	3	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	4	50	EMPATE
	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	4	50	EMPATE
3	12.460.630/0001-28	Conselho Comunitário do Parque São José	5	50	EMPATE
	11.209.372/0001-49	Associação União de Jovens Vicente Pinzon	1	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	3	50	EMPATE
	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	5	50	EMPATE
4	12.460.630/0001-28	Conselho Comunitário do Parque São José	6	50	EMPATE
	11.209.372/0001-49	Associação União de Jovens Vicente Pinzon	1	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	3	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	4	50	EMPATE
5	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	5	50	EMPATE
	07.045.172/0001-20	IADES - INST DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GERALDA BERTINI	1	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	5	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	5	50	EMPATE
6	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	9	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	12	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	2	50	EMPATE
	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	11	50	EMPATE
7	06.962.002/0001-48	ACFLOR	7	50	EMPATE
	12.460.630/0001-28	Conselho Comunitário do Parque São José	8	50	EMPATE
	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	8	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	10	50	EMPATE
8	06.962.002/0001-48	ACFLOR	2	50	EMPATE
	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	2	50	EMPATE
	07.045.172/0001-20	IADES - INST DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GERALDA BERTINI	7	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	7	50	EMPATE
9	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	3	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	9	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	11	50	EMPATE
	12.460.630/0001-28	Conselho Comunitário do Parque São José	1	50	EMPATE
10	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	1	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	6	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	11	50	EMPATE
	12.460.630/0001-28	Conselho Comunitário do Parque São José	1	50	EMPATE
	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	6	50	EMPATE



LOTE	CNPJ	NOME UG	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO FINAL	RELATÓRIO GERAL
11	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	7	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	10	50	EMPATE
	06.750.574/0001-63	INSTITUTO MARIA DA HORA	1	50	EMPATE
	12.223.202/0001-81	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	1	50	EMPATE
29	23.554.074/0001-75	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	3	50	EMPATE
	12.460.630/0001-28	Conselho Comunitário do Parque São José	10	50	EMPATE
	06.962.002/0001-48	ACFLOR	11	50	EMPATE
	04.789.139/0001-17	Instituto Elo Amigo	2	50	EMPATE
	07.955.915/0001-08	Associação dos Educadores Populares do Ceará	2	50	EMPATE

Caso a entidade convocada não se faça representar na sessão, o sorteio se dará da mesma forma e o resultado será consignado em ata. As entidades deverão ser representadas por seu presidente, ou alguém com poderes de representação, devidamente comprovado.

Gil Filipe Cavalcante de Medeiros

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Juliana Lima de Freitas

MEMBRO

Maristela Calvário Pinheiro

MEMBRO

Mônica Maria Macedo de Sousa Santos

MEMBRO

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

MEMBRO

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº081/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 14 de junho de 2023.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	V	13 a 16/06/2023	Itatira	3,5	64,83	226,91		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	13 a 16/06/2023	Itatira	3,5	61,33	214,66		
<b>TOTAL</b>								<b>441,57</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº085/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Sobral e Acaraú, no período de 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/06/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e seis centavos), de acordo com artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 14 de junho de 2023.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº086/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 14 de junho de 2023.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/06/2023	Itapipoca, Amontada e Trairi	13,5	61,33	827,96		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/06/2023	Itapipoca, Amontada e Trairi	13,5	61,33	827,96		
<b>TOTAL</b>								<b>2.483,88</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº087/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 14 de junho de 2023.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/06/2023	Cariús, Tarrafas e Varzea Alegre	13,5	61,33	827,96		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/06/2023	Cariús, Tarrafas e Varzea Alegre	13,5	61,33	827,96		



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/06/2023	Cariús, Tarrafas e Varzea Alegre	13,5	61,33	827,96		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/06/2023	Cariús, Tarrafas e Varzea Alegre	13,5	61,33	827,96		
<b>TOTAL</b>								<b>3.311,84</b>		

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°075/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **KAMILA PINTO FERREIRA PETRI FEITOSA**, matrícula 0000723.-4, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em virtude de suas férias, no período de 10 a 19 de junho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°076/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **MAURICIO CABRERA BACA**, matrícula 3000003 -x, Símbolo ADECE III, na função de ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E PROJETOS ESPECIAIS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O GERENTE DE FOMENTO FISCAL , em virtude de suas férias, no período de 03 a 12 de julho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.****REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 05/07/2023**

No uso de suas atribuições legais, comunica aos INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, em 05/07/2023, às 10h da manhã, no Auditório do Porto do Pecém (prédio administrativo da CIPP), situado no Bloco de Utilidades e Serviços - BUS, na Esplanada do Pecém, S/N, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.674-906, nos termos da Resolução CONAMA N° 09/87, referente ao Hub de Hidrogênio Verde do Complexo do Pecém, conforme processo da SEMACE nº 03169162/2022, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S.A.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS****ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°001/2023**

PARTÍCIPES: **JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ – JFCE** e Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH OBJETO: **Viabilizar o cumprimento de penas alternativas** nos Municípios do Estado do Ceará, que compõem a jurisdição da Justiça Federal, através de suas unidades jurisdicionais que possuem competência em matéria criminal, mediante oferta de vagas para a prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, constituindo-se na atribuição de tarefas gratuitas a apenados, nas condições estabelecidas legalmente, visando favorecer a inclusão de pessoas em cumprimento de alternativas penais nas políticas públicas de cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções nº 225/2016, 288/2019 e 458/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Supremo Tribunal Federal, na forma da alínea “f”, inciso I, do art. 102 da Constituição Federal, com renúncia expressa a qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Juíza Federal Diretora do Foro e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária dos Direitos Humanos. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N°0643/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº NUP: 22001.003055/20/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor **DIOCLECIPIO PAULA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 47981719, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de junho de 2023 a 28 de setembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11188111/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0425-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) André Mota Furtado. CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS HE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de **Serviço da Reforma Emergencial do Muro**, Distribuição Elétrica e Instalações Elétricas das Salas de Aula , na E.E.F.M Governador Flávio Marcílio, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 198.135,51 (Cento e Noventa e Oito mil Cento e Trinta e Cinco reais e Cinquenta e Um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.5 4400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE – Adrielly Monte Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdenis Furtado da Silva, 02- Marcos Paulo da Conceição Sousa. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0147008/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉDER CÂMARA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva. **CONTRATADA:** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUÀ, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIREL, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de fornecimento de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPÓSICOA BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06480 e Termo de Participação nº 2023/0002. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.037,31 (sete mil e trinta e sete reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Célia Moreira de Oliveira, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05296929/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ - CREDE 01 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0555-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria das Graças Silveira de Paula. **CONTRATADA:** M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2023/17136 e Termo de Participação nº 2023/0015. **FORO:** Eusébio/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** Maria das Graças Silveira de Paula - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04920041/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SA - CREDE 01 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/010-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA. **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Srª. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230029, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16597 e Termo de Participação nº 20230029. **FORO:** Eusébio/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DÖE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 317,90 (trezentos e dezessete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES, 02- MARIA CELIA LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02168890/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0670-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA LIDUINA BARBOZA DE LIMA. **CONTRATADA:** JOSE AQUINO DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representada neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA MINERAL 20 LITROS PARA ATENDER OS A DEMANDA DA ESCOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2023. **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.089,10 (DEZOITO MIL, E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** ANTONIA LIDUINA BARBOZA DE LIMA - CONTRATANTE – JOSE AQUINO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03235795/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE,Município de Fortim/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33,neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESÓRIA CONTÁBIL LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de Serviços Contábeis para regularização da agenda tributária da Unidade Executora Própria Associação de Pais e Comunitários da EEFM Helenita Lopes Gurgel Valente.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12481 e Termo de Participação nº 2023/0013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.04.339039.50000.0 – 4050 MAPP 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-ANA LEDA DA SILVA,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Suilane Lira Soares dos Santos 02-Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02169470/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0670-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA LIDUINA BARBOZA DE LIMA. **CONTRATADA:** FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 36.612.735/0001-13, representada neste ato pela Sr.(a) FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação



**de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA LIDUINA BARBOZA DE LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 03327142/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA - CREDE 20 - Mauriti/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0569-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Simplicio Xavier Ferreira. **CONTRATADA:** M THEREZA DIAS CAVALCANTI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.385.188/0001-06, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Thereza Dias Cavalcanti. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, visando a manutenção preventiva e corretiva em quatro (4) refrigeradores frost free, de 445L e em três (3) bebedouros industriais elétricos horizontais de 200L, em conformidade comas descrições estabelecidas no Edital de Convite 20230006, no subitem 15.7, bem como no arquivo de detalhamento dos serviços por item anexo a este Edital e que também encontram-se dispostas no ANEXO I, parte integrante deste instrumento legal, em favor da EEEP Padre João Bosco de Lima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N° 20230006 (CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N°: 2023/13089). **FORO:** Mauriti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.444,76 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original.  22100022.12.362.441.2012.01.339039.50000.0 - 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Simplício Xavier Ferreira - CONTRATANTE – Maria Thereza Dias Cavalcanti – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alisson Dias de Lima, 02- Cicero Danilo Alves Bento. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01737475/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ, estabelecida à AV. DR Luís Costa, S/N, Bairro Leirões , Município de Chorozinho/CE, CEP 62875-000 Telefone (85) 3319-1339, inscrita no CNPJ 07.954.514/0399-27 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.320.276/0001-07, representado neste ato pelo Sra. Maria Conceição da Silva. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COZINHA E BANHEIROS**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230005 FORO: CHOROZINHO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 171.669,23 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.10152.03.3 39039.54400.1 – 399180. **DATA DA ASSINATURA:** 02 Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE – Maria Conceição da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA, 02- SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 05894044/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DE CAMPOS SALES, estabelecida a Trav. Vicente Alexandrino, N° 297, Centro, Município de Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0612-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representada pelo(a) Sr(a) MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 203/2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,5,6,8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Certidão de Publicação nº 2023/11612 e Edital de Convite nº 20230006 FORO: SALES/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.234,65 (DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.01 .339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO GOMES SOBRINHO , 02- MARIA VALRILENE HONORATO DE LIMA RODRIGUES. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 03275754/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI BENFICA, estabelecida a Av. CARAPINIMA, nº 2200, LOJA 140, Bairro BENFICA, CEP 60015-290, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3223-3432, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0811-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADA: ROBSON NASCIMENTO MARINHO, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.088/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBSON NASCIMENTO MARINHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVÍCIO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12705 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 7217 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ROBSON NASCIMENTO MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA, 02- JOÃO ROCHA JUNIOR. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02804656/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, estabelecida a Av. Maria Luiza Leite Santos, nº s/n, Bairro Pedra ferrada, Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE - ME** inscrita no CNPJ sob Nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Antonio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços de **FESTIVIDADE E HOMENAGENS PORTARIA** Nº 318/2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17009 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.500000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2023. SIGNATARIOS: José Valdeir Arrais da Silva - CONTRATANTE – Antonio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05441899/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, situada na Rua Pintor Antonio Bandeira, nº S/N, Bairro Vicente Pinzon, no Município Fortaleza, CEP: 60.182.308, , Telefone (85) 3248-8250, CEP 60.182.308, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **F M C DE OLIVEIRA PINTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0029, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 00029/2023, Coop de Nº: 2023/17622 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (duzentos e vinte ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.363,20 (Um mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.500000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023. SIGNATARIOS: MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO- CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JESSIANA SERAFIM DA COSTA, 02- JACQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02776474/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ARISTARCO CARDOSO, Município de PORTEIRAS/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0574-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **KALIANY LUCIANO LEITE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.054.283/0001-67, representado neste ato pelo Sra. KALIANY LUCIANO LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI ARISTARCO CARDOSO pertencente à jurisdição da CREDE 20 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 05/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.500000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA- KALIANY LUCIANO LEITE e TESTEMUNHAS 01-Regislândio Carvalho Gomes 02-Edipo de Santana Tiburtino. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02246491/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, com o endereço Rua Avenida Patativa do Assaré, S/Nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Aparecida Lima Silva CONTRATADA: **THAÍS LACERDA FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.536.921/0001-79, representada neste ato pela Sra. Tais Lacerda Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, serviço de terceiros - pessoa jurídica, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18197 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.01.339039.500000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Aparecida Lima Silva - CONTRATANTE – Tais Lacerda Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gecilê Paz de Oliveira, 02- Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05535680/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZA TAVORA PROMORAR, estabelecida a Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2069, CEP 60.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0724-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da EEM LUIZA TAVORA PROMORAR, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0010/2023 e COEP nº 2023/18091 e Termo de Participação nº 20230010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.500000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivanilda Santos Paixão, 02- Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05395331/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INTEGRADA 2 DE MAIO, estabelecida à Avenida da Saudade, S/N, Bairro: Passaré, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-3076, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa  
**CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pela Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17504 e Termo de Participação nº 2023/0013.

**FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02-ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05689980/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº. 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/Ce, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**ITENS:** 2.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0004 FORO: PACAJUS/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir da sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.0 3.339039.500000-7217.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – JOSIAS SARAIVA LIMA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05885940/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambébaa EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, estabelecida a Rua: Angélica Gurgel, 186, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.306.130/0001-95, representado neste ato pela Sra. MARIA REJANE MARTINS E SILVA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**ITENS:** 01,03,04,06,07,08,09 e 10..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante nas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.271,70 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE – MARIA REJANE MARTINS E SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KELLY COSTA DOS SANTOS MACEDO, 02- SILVANA GOMES ALVES. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03379657/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA ACAVALCANTE - CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva. **CONTRATADA:** JULIANA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliana dos Santos Ferreira.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material esportivo** em favor da EEM Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação nº 2022/0001. **FORO:** Pedra Branca/CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.943,00 (Hum Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Juliana dos Santos Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Torres Albuquerque, 02- Leonice Alves Ferreira. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05192082/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ - CREDE 01 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0555-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria das Graças Silveira de Paula. **CONTRATADA:** TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2023/16770 Termo de Participação nº 2023/0013. **FORO:** Eusébio/CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Maria das Graças Silveira de Paula - CONTRATANTE – Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilégivel, 02- Ilégivel. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02458863/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA - CREDE 10 - Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0230-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Tadeu Valente Celedonio. **CONTRATADA:** ID S SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Israel Klivila Diogenes Satino. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DE PILARES E VIGAS, REFORMA NO FORRO DA COZINHA E NO PISO DO PÁTIO COBERTO, na EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº 010/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. **FORO:** Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.174,08 (trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.1049.14.339039.54400.1 - 377202 (2023). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Tadeu Valente Celedonio - CONTRATANTE – Israel Klivila Diogenes Satino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLA DANIELE BESSA OLIVEIRA, 02- FRANCISCA MÁRCIA DE MATOS FONSECA. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04087226/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0134-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Ossian Ricarte. **CONTRATADA:** CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo participação nº 2023/0017 que integra este instrumento, independente de transcrições. Constitui objeto deste contrato o serviço de assistência Manutenção Preventiva e corretiva em Fogão Industrial e Manutenção Preventiva e Corretiva de Ventiladores, peças por conta do fornecedor. Tudo isso de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de participação (nº 20230017). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15521 e Termo de Participação nº 20230017. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2210002212362433201110339039001000000.0-7217. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** José Ossian Ricarte - CONTRATANTE – Marcos Paulo De Arruda Valente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01801718/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCIA BALTAZAR COSTA - CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0825-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Sérgio Bessa Salgado. **CONTRATADA:** RN ESTACIO FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.229/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nogueira Estácio Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** para atender as necessidades da Escola estadual de Ensino Profissionalizante Lúcia Baltazar Costa de Limoeiro do Norte-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 6, 8, 18, 20, 23 e 27.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023. **FORO:** Limoeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta) 360 dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.775,39 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** Paulo Sérgio Bessa Salgado - CONTRATANTE – Raimundo Nogueira Estácio Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05123803/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira. **CONTRATADA:** J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis de Holanda. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 19/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2023 e Termo de Participação nº 19/2023. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 449,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE – Francisco de Assis de Holanda – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Samuel dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03155490/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA LEDA DA SILVA. **CONTRATADA:** C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2023, COEP 2023/09348. **FORO:** Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0 - 4050. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE – CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, 02- Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01617259/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Aloisio Leo Arlindo Lorscheider - CREDE 01 - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sirländia Maria Dantas.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁCOOPAEC, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20230002. **FORO:** Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sirländia Maria Dantas - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Borges Nogueira, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04041692/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola Ensino Médio de Tempo Integral Francisco Assis Vieira - CREDE 16 - Acopiara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira. **CONTRATADA:** MARIA EMANUELY OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 43.191.276/0001-07, representado(a) neste ato pelo(a) Sra. Maria Emanuely Oliveira Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO REFRIGERADO - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0022. **FORO:** Acopiara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 781,60 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.02.339039.10000.0 - 3815. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE – Maria Emanuely Oliveira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ferreira de Souza, 02- Maria Socorro de Araújo. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04315601/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0225-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Otília Cristiane Bezerra e Silva. **CONTRATADA:** M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº38/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/15479 e Termo de Participação nº 38/2023. **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.829,70 (hum mil e oitocentos e vinte nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otília Cristiane Bezerra e Silva - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Bruna Oliveira Lemos, 02- Maria L. dos Santos da Cunha. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05237574/2023  
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°077/2021**

**I - ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 077/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MERUOCÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOSE HERTON ALVES DE SOUSA, portador(a) do CPF/MF Nº 646.093.913-68, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições::; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 27 de setembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. ; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE JUNHO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSE HERTON ALVES DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 23 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05108189/2023  
EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°036/2022**

**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°036/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado por seu prefeito, ÍTAULO BRITO ALENCAR ALVES, portador(a) do CPF/MF Nº 006.489.613-70, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições::; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE JUNHO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ÍTAULO BRITO ALENCAR ALVES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 23 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 03347674/2023****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE ERERÉ, inscrito no CNPJ sob nº 12.465.068/0001-25, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, EMANUELLE GOMES MARTINS, portadora do RG Nº 3381332-99 SSP/CE e CPF/MF Nº 017.870.063-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2018, publicado no D.O.E de 05.07.2018, de acordo com justificativa exarada no processo supracitado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 31.406/2014, Decreto nº 31.468/2014, Decreto nº 31.621/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, que tem por objetivo a Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ereré – CE CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 29 de maio de 2023 até 28 de novembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 26 DE MAIO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Concedente , EMANUELLE GOMES MARTINS - Prefeita Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia , 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 20 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05237698/2023****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MORRINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, representado por seu Prefeito, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, portador(a) do CPF/MF Nº 285.199.493-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2022, de com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 27 de setembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICACAO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE JUNHO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JERÔNIMO NETO BRANDÃO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 23 de junho de 2023..

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº158/2023 - PROCESSO Nº04696400/2023**

Contr. N.º: 04372023SEDUC Contr. Cliente: 00802023 Cód. da Obra: 04372023SEDUC04 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA Contratada: DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.299.416/0001-58 Endereço: RUA ABDORAL MARTINS MACHADO, 1111 - MARATOAN, CRATO/CE Autorizamos a empresa DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV - EEMTI ANTÔNIO MOTA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 254.729,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).Fortaleza, 12 de Maio de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante Eng Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em, 22/05/2023. DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Nº129/2023 - PROCESSO Nº04051183/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PALHANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, representado por seu Prefeito, JOSÉ LUCIANO SILVA, portador(a) do RG nº 2006005001951 SSP/CE e CPF/MF Nº 049.649.433-30, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 129/2023, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº129/2023, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que serão repassados em DUAS PARCELAS, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 01 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, JOSÉ LUCIANO SILVA - Prefeito(a) Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Nº145/2023 -PROCESSO Nº03994572/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57, neste ato representado(a) por seu(a) Prefeito(a), LUAN DANTAS FELIX, portador(a) do CPF/MF Nº 039.715.993-54, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 145/2023, de acordo com a justificativa exarada nos processos supracitados, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº145/2023, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão repassados em DUAS PARCELAS, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 de maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, LUAN DANTAS FELIX - Prefeito(a) Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR



## SECRETARIA DO ESPORTE

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019 - PRE RESERVA 1268770

I - ESPÉCIE: 13 ADITIVO AO CONTRATO 033/2019 PROCESSO NUP 42001.000611/2023-92; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA TEÓFILO AMARO, Nº 313, ANEXO CASA, CENTRO, CEP: 63.870-000 BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 24 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2023; IX - VALOR GLOBAL: SER R\$ 2.267.435,87 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 20 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE, EVANDRO GOMES FACUNDO EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO .

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06663339/2017, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” e art. 113 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 25.851/2000 e nº 28.871/2007, RESOLVE RECONHECER O AFASTAMENTO do servidor JURACY BRAGA SOARES JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula funcional nº 104291-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para defender sua tese de Doutorado junto à Universidade Del Museo Social Argentino – UMSA, na cidade de Buenos Aires – Argentina, no período de 06 de setembro de 2016 a 07 de setembro de 2016, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº242/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor SERGIO RICARDO ALVES SISNANDO, matrícula nº 104054-1-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 03 a 06 de julho de 2023, participar de Reuniões do Conselho Deliberativo da FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que ocorrerão em Brasília – DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº246/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 29.05.2023, da Portaria Nº089/2022, de 21.03.2022, publicada no D.O.E de 11.04.2022, que designou a servidora THAIS FEITOSA FONTELES, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 800330-2-8, para a Célula de Consultoria e Normas, e designá-la para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL Nº01/2023 - CEMAS

O ORIENTADOR DA CELULA DE GESTAO FISC. MACRO-SEGMENTOS ECONOMICOS - CEMAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE(S)** abaixo(s) citado(s), ficam **INTIMADO(S)** a, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE GESTAO FISC. MACRO-SEGMENTOS ECONOMICOS - CEMAS, no sentido de cumprir a respectiva obrigaçāo tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

CNPJ	CGF	RAZAO SOCIAL
37.040.247/0001-41	61268518	Maravilhas Da Terra Produtos Naturais Ltda
37.200.495/0001-02	61535370	Maravilhas Da Terra Produtos Naturais Ltda
54.178.983/0001-80	64812995	Hospimetal Ind Metalurgica De Equipamentos Hospitalares Ltda
87.658.787/0001-61	64823296	Wacker Neuson Maquinas Ltda
02.162.259/0003-26	64881067	International Industria Automotiva Da America Do Sul Ltda
01.115.454/0001-70	64932192	Sidore Ind. E Com. De Refrigerantes E Aguas Minerais Ltda.
13.475.001/0001-34	66606233	B4a Comercio De Cosmeticos E Servicos S.A.

CELULA DE GESTAO FISC. MACRO-SEGMENTOS ECONOMICOS - CEMAS, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Jorge Alberto de Saboia Arruda  
ORIENTADOR DA CEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 21 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067979408	DIONISON PEREIRA ARAUJO MICROEMPRESA
002	064915433	OLIVEIRA e FREIRE COMERCIO E SERVICO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°032/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de junho de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°032/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	071064915	FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°033/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°033/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	070020922	42.657.249 MARIA SOCORRO DE LIMA
002	070196290	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA
003	070398100	AMB CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA
004	070758069	BONFIM NEWTON MIRANDA ROLIM JUNIOR
005	070137080	DAVI BRANDAO GOMES
006	066261945	ELIZANGELA OLIVEIRA DAS NEVES LUCAS
007	071078843	FRANCISCO EDEJAN FREIRE SOUZA
008	065644034	GENECY CARVALHO DE FREITAS 04849223435
009	069296715	JHORDAN M. ANTUNES
010	062384635	KAMATSU SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS LTDA
011	071317856	LCS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
012	070826439	MARCIO NOGUEIRA DOS SANTOS
013	066554322	MARIA DE LOURDES MARCELINO OLIVEIRA BARBOSA 42292336391
014	067638376	MARIA JULIA SOARES MONTEIRO GUADALUPE
015	061272345	VICENTE ASSIS DE QUEIROGA NETO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°157/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°157/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.541.163-3	ANDREZA REIS MACIEL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°358/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CELBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTOES LTDA**, CGF: 06.668.444-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.23483. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°359/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J M R BARROS ME**, CGF: 06.566.406-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.23503. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°360/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J M R BARROS ME**, CGF: 06.566.406-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.23505. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº361/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J M R BARROS ME**, CGF: 06.566.406-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23506. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº362/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DOMAIN MONTE CLAROS IMPORTADORA LTDA**, CGF: 06.208.852-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21059. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº024/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 22 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº024/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.611.127-7	EU AMO ANIMAIS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 192/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº025/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 22 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº025/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.360.480-9	BABY CENTER COMERCIO DE UTILIDADES INFANTIS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 176/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº026/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 22 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº026/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.371.977-0	PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0210/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 014/2023**

PROCESSO N°: 05533505 / 2023 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 01 (UM), SERVIDOR DA SEFAZ NO CURSO LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das novas atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, identificando alguns processos críticos de gestão de pessoas e a forma de gerenciá-los, entendendo seu perfil e as oportunidades de melhoria na sua atuação como gestor de pessoas, aprofundando seu autoconhecimento na construção do seu plano de desenvolvimento como líder. VALOR GLOBAL: R\$ 9.518,88 ( NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504. 03.33903900.1.500.00.0.2.0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, II, DA LEI 8.666/1993 C/C O ART. 13, VI. CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER, CNPJ: 06.070.152/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 22/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que a contribuinte: **KILDER GLEYSON DA SILVA FONTENELE**, CPF Nº 780.341.403-68, fica **NOTIFICADA**, através do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº0029/2023, de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprir com a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guia do ITCD Nº 290514. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 20 de junho de 2023.

Ervilton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/SEINFRA/2022

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 011/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa **CRIAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA**. Cláusula Primeira – Da Fundamentação : O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000313/2023-64, em especial: a) Manifestação Técnica às fls. 009/011; b) Parecer Jurídico – ASJUR/SEINFRA; c) Cálculos à fl. 088; d) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e) Solicitação da Contratada; 1.2. No art. 57, inciso II, e 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente Contrato, a partir de 20 de junho de 2023, com término no dia 20 de junho de 2024. Cláusula Terceira – Do Reajuste de Preços: Fica acrescida a importância de R\$ 1.601,98 (mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), a título de reajuste, referente ao período de Maio de 2022 a Maio de 2023, amparado nas razões da manifestação técnica às fls. 009/011 juntamente aos cálculos apresentados à fl. 088, passando o valor global do Contrato de R\$ 36.208,44 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 37.810,42 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Cláusula Quarta – Das Demais Cláusulas: As demais e condições do Contrato original, não alteradas por Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. Data: 20 de junho de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Décio Simões Pereira, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09547720/2022 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04/06/1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08/01/2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estáveis no serviço público os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo efetivo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES, Referência 06, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, lotados no Departamento Estadual de Trânsito. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 27 DE JUNHO DE 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	3006379-1	Daniel Ruan Menezes de Barros	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
2	3006446-1	Antônio Wagner da Silva Lima	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
3	3006342-2	Damião Rodrigues Pereira de Siqueira	01/02/2019	04/02/2019	13/02/2022
4	3006472-0	Luzia Alyne Santos Arruda Holanda	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
5	3006284-1	Maria do Socorro da Silva Martins	01/02/2019	06/02/2019	07/02/2022
6	3006347-3	Francisco Caio Lima Nogueira	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
7	3006429-1	Lecivando Siqueira de Carvalho	01/02/2019	04/02/2019	08/02/2022
8	3006204-3	Leidiane de Araújo Lopes de Oliveira	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
9	3006359-7	Giselle Ávila Ximenes	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
10	3006249-3	Maria Alexandra Moreira Ribeiro	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1040/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00237860/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2084/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI - IGUATEMI**, inscrita no CNPJ sob o nº.21.676.710/0001-06, estabelecida à Avenida Washington Soares, nº 85, Lj 115A Bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.811-970, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2090/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/371C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1042/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00219594/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 578/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **VASCONCELOS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CARTRAN VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.296.445/0001-10, estabelecida à Avenida Vereador Sebastião M. Nogueira, nº 456, Bairro São Francisco, no Município de Viçosa do Ceará, CEP.: 62.300-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3084/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/394C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1115/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as



disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00184278/2023. RESOLVE: ART. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 26 de maio de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1339/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **TOYOTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.707.203/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1116/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00496792/2023 . RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **GIRO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.112.555/0001-40, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1117/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00554300/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1623/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **EXAMETRAN CENTRO DE EXAMES PARA O TRÂNSITO LTDA - MESSEJANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.481.090/0001-67, estabelecida à Rua Santa Efígie (Jangurusu), nº 2, Bairro Messejana, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.871-015, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3879/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/423C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1118/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00344402/2023 . RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1712/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DE TRÂNSITO LTDA - MEDTRANS ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.199.459/0001-88, estabelecida à Avenida José Monteiro Melo, nº 600, Bairro Rodagem, no Município de Acaraú, CEP.: 62.580-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3121/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/410C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1119/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00553923/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **ARISTOFANES GUGLIELMO FARIA RIBEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 9219/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1121/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas**



Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 0049293/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1737/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **LISLEY DOS SANTOS MARCONDES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/14611/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1127/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00337198/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1862/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **VICENTE ANDRÉ ALCÂNTARA AGUIAR FILHO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/09560/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1128/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09713956/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de outubro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1306/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **HABILITAR JUAZEIRO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.367.664/0001-66, estabelecida à Avenida Padre Cícero, nº 2241, L-34, Bairro Santa Tereza, no Município de Juazeiro do Norte, CEP.: 63.050-423, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3524/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/454/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



**PORTRARIA Nº1129/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00043139/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1707/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MÉDICA DO MOTORISTA LTDA - CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.928.874/0001-28, estabelecida à Rua Joaquim Bento Cavalcante, SN, Lot Jard. Santa Rita, Qd 19, Bairro Grilo, no Município de Caucaia, CEP.: 61.600-440, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3662/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/397/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1130/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00243070/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1629/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **CENTRO DE APTIDÃO E REABILITAÇÃO NO TRÂNSITO LIMITADA – CARTRAN GUARACIABA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.552.964/0001-55, estabelecida à Rua Vereador Pedro Color, nº 24, Bairro Centro, no Município de Guaraciaba do Norte, CEP.: 62.380-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3897/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1131/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do

CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00495842/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de maio de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1340/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **GUSTAVO CRUZ SANTANA BATISTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14189/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1133/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00237991/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2407/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **LAURINDA RUTH DE SOUSA MELO VARÃO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8708/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1134/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00184634/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1864/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANTÔNIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5979/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1135/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00287182/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1608 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 1299/CE Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1136/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00557120/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 3289/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **TEREZINHA DINIZ ROCHA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/0033/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1137/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00472826/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de julho de 2023,



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2166/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARCA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/5388/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°76/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mormente no §4º, art. 57, no processo SUP nº 08012.005307/2023-74; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato 76/2018 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 76/2018, a contar de 20/06/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do DETRAN/ CE e BPRE/CE, com fornecimento de peças e acessórios; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 21 de junho 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - LUCIANO RODRIGO WEIAND e GISLAINE INGRID KRUG - representante legal.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°260/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: LUIZ CLEBER DUARTE FARIAS; V - ENDEREÇO: Rua João Ferreira dos Santos, nº 505, Centro, Catarina/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.004225/2023-11; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 260/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2023, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Ferreira dos Santos, nº 161, bairro Centro, Catarina/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; LUIZ CLEBER DUARTE FARIAS- CPF nº 244.159.363-34 Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA – FILIAL MARANGUAPE**. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09970940/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93. . VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.3 43.10647.03.33903900.1.753120070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 1 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA – FILIAL MARANGUAPE Representante da empresa: José Gleyciano de Souza Araujo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N°002-2015 PROCESSO N°02676682/2023**

OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. SOLICITANTE: **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA** CPF: 378.178.333-20 HOMOLOGAÇÃO Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO). Fortaleza, 18 de Maio de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N°002-2015 PROCESSO N°02941904/2023**

OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. SOLICITANTE: **FELIPE DE SOUZA FIUZA** CPF: 634.638.223-34 HOMOLOGAÇÃO Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO). Fortaleza, 18 de Maio de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N°002-2015  
PROCESSO N°04037601/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **SOLICITANTE:** FRANCISCO DAVI PASSOS CPF: 059.200.223-37 HOMOLOGAÇÃO Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO). Fortaleza, 18 de Maio de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°38/2023  
PROCESSO N°04860820/2023**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA., inscrito no CNPJ n.º 05.591.444/0001-62, situado a Avenida dos Expedicionários, nº 8109 – Serrinha, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA, referente ao Contrato n.º 92/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1141/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°39/2023  
PROCESSO N°05283401/2023**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MOREIRA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 22.319.827/0001-03, situado a Alanis Maria Laurindo de Oliveira, nº 17 – Conjunto Ceará, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MOREIRA LTDA, referente ao Contrato n.º 104/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1137/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°40/2023  
PROCESSO VIPROC N°04770570/2023**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA - MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 08.723.014/0001-45, situado à Rua Joaci Sampaio Pontes, nº 2685 – Centro, Caucaia/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA - MATRIZ, referente ao Contrato n.º 77/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1142/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°41/2023  
PROCESSO N°05283070/2023**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VEÍCULOS ARI LTDA - MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 07.822.255/0001-89, situado a Avenida Desembargador Gonzaga, nº 752 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VEÍCULOS ARI LTDA - MATRIZ, referente ao Contrato n.º 86/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1140/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°42/2023**  
**PROCESSO VIPROC N°05283347/2023**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA - MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 01.415.497/0001-71, situado à Rua Vera Cruz, nº 620 – Bairro Parque Potira, CEP: 61.650-240, Caucaia/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA - MATRIZ, referente ao Contrato n.º 73/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 20.390,00 (vinte mil, trezentos e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1139/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
**DIRETOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°43/2023**  
**PROCESSO VIPROC N°05283363/2023**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2000 LTDA - MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 01.415.497/0001-71, situado à Rua Bento Albuquerque, nº 2635 – Bairro Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2000 LTDA - MATRIZ, referente ao Contrato n.º 76/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1138/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
**DIRETOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°44/2023**  
**PROCESSO N°04771119/2023**

**CREDOR:** AUTO ESCOLA E REPRESENTAÇÕES BARCELLOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 06.804.991/0001-41, situado a Rua Avenida Benjamim Brasil, nº 425 – Jardim Cearense, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa AUTO ESCOLA E REPRESENTAÇÕES BARCELLOS LTDA, referente ao Contrato n.º 99/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 1143/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.10647.03.339093.1.753.1200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
**DIRETOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 107, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou o CONTRATO N° 59/2023 CENETRAN CENTRO DE EDUCACAO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ. **Onde se lê:** CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – MATRIZ. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10516662/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.150,00 cento e seis mil, cento e cinquenta reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.11.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – MATRIZ, representado neste ato por Antonio Evando da Silva **Leia-se:** CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENETRAN CENTRO DE EDUCACAO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ. OBJETO: Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Editorial de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09970746/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.07.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Adriana Amaro da Silva- CENETRAN CENTRO DE EDUCACAO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ Representante da empresa. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
**DIRETOR JURÍDICO**



## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet, fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol) e o acesso e fornecimento referidos serão disponibilizados para as Estações da Linha Nordeste da Metrofor; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de Junho de 2023 a 21 de Junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$ 59.435,64 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de Junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preços que faz jus; XII - DATA: 20 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Jose Valdeci Rebouças pela ETICE.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/METROFOR/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato do serviço de reforma e recuperação geral, incluindo fornecimento e instalações de peças e materiais para os Veículos Leves Sobre Trilhos – VLTs 01, 02 e 04 da METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO TSM 2021**; V - ENDEREÇO: Avenida B nº 400, casa 74, Bairro Senador Carlos Jereissati – Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 6,72%** (seis vírgula setenta e dois por cento) **ao valor atualizado do contrato**, o qual reflete a importância de R\$ 648.353,89 (seiscientos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 10.796.659,94 (dez milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 11.445.013,83 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, treze reais e oitenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: O presente Aditivo terá repercussão financeira no valor de R\$ 648.353,89 (seiscientos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de Setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 39/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 23 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Antônio Fernando Carvalho da Silva pelo CONSORCIO TSM 2021.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DAS MULHERES

**PORATARIA Nº002/2023** - A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, § 1º, 1º e 3º da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 23 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, à servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, matrícula 3000001-3, ocupante do cargo de provimento de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, para ordenar as despesas deste Órgão, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria prevista na legislação pertinente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DAS MULHERES

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003/2023.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO, SOB A FORMA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA, DE BENS MÓVEIS, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COMO PERMITENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA E COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z45 DO MUNICÍPIO DE GRANJA COMO PERMISSIONÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 50.103.390/0001-01, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representado representada por seu Secretário, ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portadora do RG nº. 20030340106 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 031.718.213-70, residente à Rua das Carnaubas, 686, Apto. 702, Passaré, Fortaleza-CE, de um lado e, do outro, COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z45 DE GRANJA , inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 07.679.904/0001-34, com sede na Rua Planalto do Sol , neste ato representada por JOSE RIBAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº. 2018247866-6 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob nº. 109.936.143-53, residente na Rua Tiago Ribas, 1462, Centro, Granja - CE, doravante denominado PERMISSIONÁRIA, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo fundamenta-se pelas disposições da Lei Estadual nº 17.603, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Lei Estadual 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018, de forma subsidiária, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA permite o uso, por parte da, dos KITS instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto dos seguintes bens móveis: 316 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m; 158 Carretas linha nylon nº 0,20 mm c/ 100 metros; 158 Carretas linha nylon nº 0,50 mm c/ 100 metros; 158 Carretas linha nylon nº 0,60 mm c/ 100 metros; 237 Kg de chumbada cilíndrica ocada; 158 Sacos c/ 100 boias pequenas; 158 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades; 158 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades; 158 Panagens de redes c/ 100 metros; 158 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 158 Camisa tecido com UVA; 158 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 158 Garrafões térmicos cap. 5 litros; 158 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg; 02 Freezers horizontal, com 02 tampas e capacidade para 419 litros; 01 Balança eletrônica, digital e capacidade para 15 Kg; 01 Balança plataforma digital capacidade para 150 Kg; 02 Mesa em inox na dimensão de (1,90 m x 0,90 m x 0,94 m); 01 Serra em fita c/ bancada para cortes bivolt; 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 16 Canoas em madeira de madeira, com 32 remos e 40 kg de calafete; 04 Motores popa, tipo rabeta, c/ extensor 1,7 m, gasolina, 4 tempos c/ 7 HP.

Parágrafo Primeiro: Os materiais destinados aos pescadores devidamente associados, indicados pela entidade, deverá ser entregue, mediante assinatura de termo de recebimento, conforme modelo constante no anexo 1 deste instrumento.

Parágrafo Segundo: Os materiais objeto deste termo, tem por finalidade fomentar e aprimorar a pesca artesanal no Estado do Ceará, de forma a fortalecer a renda e o trabalho dos pescadores.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO DO BEM

Entrega neste ato os bens móveis descritos na Cláusula Segunda, livre e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais.

Parágrafo Único – A PERMISSIONÁRIA administrará, usará e fruirá dos bens ora cedido, em seu benefício e de seus associados, em conformidade com a finalidade pactuada neste instrumento, enquanto perdurar o presente TERMO.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES



## I – Obrigações da PERMITENTE:

- a) Efetivar a entrega dos bens, discriminado na Cláusula Segunda, no estado de uso e conservação em que se encontram à PERMISSIONÁRIA no ato da assinatura deste TERMO pelas partes;
  - b) Comunicar, por escrito, à PERMISSIONÁRIA sua eventual intenção de não prorrogar a vigência do presente Termo.
  - c) Fiscalizar o funcionamento dos bens, discriminado na Cláusula Segunda, a qualquer tempo, após recebimento dos mesmos pela PERMISSIONÁRIA;
  - d) Realizar vistorias nos bens, discriminado na Cláusula Segunda, dado em Permissão, independentemente do consentimento da PERMISSIONÁRIA, não significando essa vistoria consentimento ou corresponsabilidade da PERMITENTE pela má ou inadequada utilização do equipamento acima discriminados em face da presente Permissão;
  - e) Adotar as providências cabíveis no caso de mau uso dos referidos bens, discriminado na Cláusula Segunda, e/ou de desvio das finalidades aqui pactuadas;
  - f) Acompanhar e supervisionar a utilização dos bens, discriminado na Cláusula Segunda, pela PERMISSIONÁRIA;
  - g) A PERMITENTE não terá ônus sobre qualquer despesa com manutenção dos referidos bens, findado o prazo de garantia.

## II – Obrigações da PERMISSIONÁRIA:

- a) Fazer uso exclusivo dos bens discriminado na Cláusula Segunda, para os fins indicados, sendo vedada à transferência de uso a terceiros sob qualquer pretexto, salvo àqueles destinados aos pescadores associados, desde que observadas as exigências deste termo;

b) É vedado à PERMISSIONÁRIA, em qualquer hipótese, alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, os bens discriminado na Cláusula Segunda, objeto deste termo, salvo àqueles destinados aos pescadores associados desde que observadas as exigências deste termo;

c) Ao realizar as entregas referente aos materiais destinados aos pescadores associados, identificados e indicados a esta SDA, a entidade deverá exigir o preenchimento e assinatura de termo de recebimento, conforme modelo anexo a este instrumento, sendo obrigatória a entrega destes termos assinados, à PERMITENTE, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento;

d) Devolver os bens, discriminado na Cláusula Segunda, patrimônio da SDA, recebidos em Permissão de Uso, ao final deste TERMO, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvada os desgastes decorrentes do uso natural, salvo àqueles classificados como bens de consumo;

e) Apresentar à PERMITENTE uma avaliação semestral das ações implementadas com o uso dos materiais acima descritos, patrimônio da SDA, objeto do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO;

f) Manter o equipamento acima descrito, em boas condições de limpeza e higiene, com as instalações em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como os pertences do equipamento, que declararam receber em perfeito estado e, também restituí-los, finda a Permissão, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, ressalvado àqueles classificados como bens de consumo;

g) Comunicar por escrito, à PERMITENTE, a manutenção ou troca de peças, quando necessárias, desde que não modifique a estrutura, incorporadas ao bem exceto se houver avença diversa em TERMO ADITIVO;

h) Facultar, a qualquer tempo, à PERMITENTE realizar vistorias nos materiais acima descritos, independentemente de consentimento da PERMISSIONÁRIA, não significando essa vistoria consentimento ou corresponsabilidade da PERMITENTE pela má ou inadequada utilização;

i) A PERMISSIONÁRIA pagará as taxas, impostos e despesas que incidam, ou venham a incidir sobre os objetos acima descritos, patrimônio da SDA, correndo às suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do equipamento, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo;

j) A PERMISSIONÁRIA se responsabilizará pela segurança, e por sua conta correrão todas as despesas que se fizerem necessárias à sua adequada utilização, inclusive manutenção, conservação e com todos e quaisquer danos pessoais, materiais causados a terceiros, decorrentes do uso do equipamento acima descrito;

k) Findo o prazo de vigência do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, proceder-se-á a devolução do equipamento acima descrito, patrimônio da SDA, à PERMITENTE, independentemente de qualquer aviso ou notificação para tanto e sem ônus de qualquer natureza a esta, ou segundo conveniência da PERMITENTE, com prévia notificação com prazo de 60 (sessenta) dias;

l) No caso de extinção da PERMISSIONÁRIA, o patrimônio da SDA, objeto do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, deverá ser entregue imediatamente à PERMITENTE, em perfeito estado de uso e conservação, ressalvado àqueles classificados como bens de consumo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A presente Permissão terá vigência por 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA /PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público.

## CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento da PERMISSIONÁRIA a qualquer das obrigações assumidas por

força deste ato, poderá ensejar a revogação de pleno direito, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo primeiro: Deixar de cumprir o que estabelece a CLÁUSULA QUARTA, item II, alínea "c" ensejará na rescisão unilateral do presente instrumento, com a imediata notificação para devolução de todos os materiais.

Parágrafo segundo: A inobservância do que estabelece o parágrafo anterior, motivará a PERMITENTE instaurar processo visando a aplicação das penalidades constantes no Art. 68 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, inclusive com a declaração de inidoneidade perante o Estado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

A inobservância de quaisquer das Cláusulas ou condições firmadas neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, pela PERMISSIONÁRIA, implica na sua rescisão de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, responsabilizando-se a PERMISSIONÁRIA pelos prejuízos causados à PERMITENTE e/ou a terceiros, decorrentes deste ato, com a devolução imediata dos objetos acima descrito.

## CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO será acompanhada e fiscalizada através do Servidor Arnóbio Mourão Dourado, matrícula nº. 101979-1-0, desde já designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Termo de Permissão de Uso.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Secretário da Pesca e Aquicultura – SPA  
PERMITENTE  
Representante legal da entidade  
PERMISSIONÁRIO

## TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:  
1) \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_  
RG Nº.: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_  
RG Nº.: \_\_\_\_\_



## ANEXO ÚNICO - TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°00/2022

## TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS – KIT PESCA

(Lei Estadual nº 17.603 de 03 de agosto de 2021 e suas alterações)

Eu, JOSE RIBAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº. 2018247866-6 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob nº. 109.936.143-53, residente na Rua Tiago Ribas, 1462, Centro, Granja – CE, DECLARO que neste ato recebi o material em conformidade com as características e quantidade abaixo descritas, me comprometendo a utilizá-lo, exclusivamente nas finalidades avençadas pela entidade representativa, em conformidade com o termo por ela assinado:

## KITS DESTINADOS À ENTIDADE CONTINENTAL

- 02 Freezers horizontal, com 02 tampas e capacidade para 419 litros;
- 01 Balança eletrônica, digital e capacidade para 15 Kg;
- 01 Balança plataforma digital capacidade para 150 Kg;
- 02 Mesa em inox na dimensão de (1,90 m x 0,90 m x 0,94 m);
- 01 Serra em fita c/ bancada para cortes bivolt;
- 05 Caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros;
- 16 Canoas em madeira de madeira, com 32 remos e 40 kg de calafete;
- 04 Motores popa, tipo rataba, c/ extensor 1,7 m, gasolina, 4 tempos c/ 7 HP.

## KITS DESTINADOS AO PESCADOR CONTINENTAL

- 1) 316 Peças linha nylon nº1.00 mm c/ 100 m;
- 2) 158 Carretas linha nylon nº 0.20 mm c/ 100 metros;
- 3) 158 Carretas linha nylon nº 0.50 mm c/ 100 metros;
- 4) 158 Carretas linha nylon nº 0.60 mm c/ 100 metros;
- 5) 237 Kg de chumbada cilíndrica ocada;
- 6) 158 Sacos c/ 100 boias pequenas;
- 7) 158 Cx. anzol nº 5/0 4330 c/ 100 unidades;
- 8) 158 Cx. anzol nº 4 4330 c/ 100 unidades;
- 9) 158 Panagens de redes c/ 100 metros;
- 10) 158 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60;
- 11) 158 Camisa tecido com UVA;
- 12) 158 Chapéu em tecido brim c/ logomarca;
- 13) 158 Garrafões térmicos cap. 5 litros;
- 14) 158

/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA  
NOME

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 09556532/2022, com fundamento no artigo 169 da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72 de 01 de dezembro de 2011 e artigo 1º da Lei nº 10.577 de 12 de novembro 1981, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora INÊS ROMERO LIMA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula nº 137414-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer o mandato de Diretora Financeira da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Segurança Pública no Estado do Ceará – ASSPECE/CE, com início em 04 de outubro de 2022 e término em 02 de setembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elanio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09839680/2021, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente MAIONE ROCHA DE CASTRO CARDOSO, Professor Adjunto, ref. I, mat. nº 0069701-X, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, para realizar estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Turística e Desenvolvimento na Universidade da Coruña, Espanha, sem prejuízo dos vencimentos e, sem ônus para o Estado quanto às despesas para realização do curso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, de 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte inicial e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE em 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo 08036519/2022, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO a docente ROSANA SOLON TAJRA, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 000511-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de 16/10/2022 a 15/10/2023, para cursar Doutorado em Biologia, na Universidade de Évora, em Portugal, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \* \*\*\* \*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07024177/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente **FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA FILHO**, Professor Adjunto, referência I, mat. nº 3005891-7, lotado no Centro de Humanidades – CH, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra, em Portugal, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
Sandra Maria Olímpio Machado  
**SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
**SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01639480/2022, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº 9.826, de 14/05/74, em consonância com a Lei nº 15.569/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/10/2015, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO sem ônus para o erário estadual, do servidor **MICHEL MACEDO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 430913.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades da Fundação Universidade Regional do Cariri, para dar prosseguimento ao Curso de DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS, CULTURAIS E INTERARTÍSTICOS, ministrado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Porto, Portugal, no período de 01 DE SETEMBRO DE 2021 a 31 DE AGOSTO DE 2022, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
Sandra Maria Olímpio Machado  
**SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
**SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°245/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº NUP 30001.000428/2023-16-NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, **da cessão**, formalizada através da portaria 167/2022, datada de 30/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07/06/2022, da servidora **PAULA RÉGIA BOMFIM FERREIRA**, Professor, matrícula n.º 1206631-7, lotada na Secretaria de Educação do Estado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Programas e Projetos Federais e Estaduais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Crateús, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°270/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02225427/2023-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, **da cessão**, formalizada através da Portaria 183/2021, datada de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/2022, da servidora **RAIMUNDO SOARES RAMOS JÚNIOR**, Professor, matrícula n.º 1690941-6, lotada na Secretaria de Educação do Estado Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Maranguape, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°271/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01942974/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 263/2021, datada de 02/07/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07/07/21, da servidora **MÁRCIA CALHEIROS CHAVES SILVA**, Professor, matrícula nº 430393-1-8, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, para exercer cargo de provimento em comissão no Instituto Dr. José Frota, unidade integrante da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°335/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 41001.000305/2023-93, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 161736-1-4, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Controladoria, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°0623/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.000170/2023-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ACACIO FONSECA SALUSTIANO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30269411, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade

e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0642/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.002676/2023-65, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **FILIPE PINHEIRO RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 30366514, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA CC 0054/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.195, de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **JAMESON MESQUITA DA ROCHA**, a partir de 16 de Maio de 2023, para o exercício no(a) Gerência Administrativa, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº160/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Benedito, no período de 12 à 16/06/2023, a fim de monitorar o equipamento Construído Pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95(trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº223/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixeramobim, no dia 12.07.2023, a fim de participar das Conferências Regionais da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº224/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a viajar às cidades de Itapipoca e Jijoca de Jericoacoara, no dia 05 á 07.07.2023, a fim de participar das Conferências Regionais da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº226/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOANA D'ARC MAIA FEITOSA CORREIA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº 085619-1-5, da Secretaria da Educação do Estado, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12.07.2023, a fim de participar de uma Oficina do Sistema Presença, no Ministério da Educação – MEC, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 665,96 (seiscientos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.107,90 (hum mil cento e sete reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.940,35 (hum mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA N°227/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 400702-1-4, desta Secretaria a **vijar** às cidades de Itapipoca e Sobral, no período de 28 á 30/06/2023, a fim de participar dos Encontros regionais para Elaboração do PPA 2024 a 2027, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 223,59 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°228/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Pedra Branca, Tauá, Tamboril, Umirim, Uruburetama, Baturité, Juazeiro do Norte, Crato, Icó e Tabuleiro do Norte, no período de 04 á 07/07/2023, 10 á 12/07/2023 e 24 á 28/07/2023, a fim de Acompanhar a Coordenadora no Encontro Regional para a Elaboração da PPA 2024 – 2027, acompanhar a equipe que irá realizar o Monitoramento dos Planos Municipais Intersetoriais da Primeira Infância e Acompanhamento do Programa Criança Feliz e Acompanhar a equipe no Seminário Regional de Nivelamento das Equipes do PCF, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 656,21 (seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2022 IG N°1267752

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.003282/2023-55. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°04/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 03 (três) Famílias Acolhedoras Regionalizadas, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.131.462,94 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.11061.01.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.243.122.11061.03.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.243.122.11061.05.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.243.122.11061.07.335041.1.500910 0000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Presidente do Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°10/2022 IG N°1268400

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), e do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.003068/2023-07. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração n°010/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade de Âmbito Regional: CREAS Regional III – Região do Vale do Jaguaribe, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°11/2022 IG N°1268284

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.003268/2023-51. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de**



**prazo do Termo de Colaboração nº11/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico aos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2020 IG Nº1268277

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 03/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.003696/2023-84. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº25/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio Técnico à Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – CGSUS no âmbito estadual e municipal, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.128.121.10986.03.335041.1.6609200000.1; 47200002.08.128.121.10986.03.449052.1.6609200000.1; 47200002.08.128.121.10986.03.335041.2.6609200000.1; 47200002.08.128.121.10986.03.449052.2.6609200000.1. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do NUP: 47001.003868/2023-10, resolve **reconhecer a dívida** assumida com a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-470, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Victor Simão Bedê. **DÍVIDA:** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 87.706,93 (oitenta e sete mil e setecentos e seis reais e noventa e três centavos) à empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnicas Administrativas, Saúde Serviços Diversos e Transportes na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo. Mês de Referência: Abril/2023; Valor Total (R\$): 87.706,93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.211.20826.03.339034.1.5009100000.0; 47100001.08.122.211.20826.03.339037.1.5009100000.0. **QUITAÇÃO:** Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA SEAS Nº121/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **HERBERT DE LIMA CHAGAS**, matrícula nº3000309-8, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Francisco Carlos de Souza Silva, matrícula nº3000630-5, o qual exerceu a referida função até o dia 31 de maio de 2023. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº136/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ERISON AMARAL SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000374-8	V	FORTALEZA - CE	PARACURU - CE	06/06/2023	0,5	61,33	30,67
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	SOCIOEDUCADOR	3002752-3	V	FORTALEZA - CE	PARACURU - CE	06/06/2023	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2022**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2022; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89; III – ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: E A FRIO REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº23.562.044/0001-00; V – ENDEREÇO: Vila Joaíma, nº68, Barra do Ceará, CEP: 60.332-530, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea “b” e artigo 57, §1º, inciso II, ambos da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº118/2023-ASJUR/SEAS; VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO e CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em referência; IX - FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto dar-se-á de forma PARCIAL. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº031/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2023; XI - VALOR GLOBAL: O valor do instrumento contratual permanece inalterado; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº031/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento; XIII – DATA: 21 de junho de 2023; XIV – SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Ana Paula Iris Medeiros – Gestor do Contrato e João Paulo Meneses da Silva - E A Frio Refrigeração Indústria e Comércio LTDA – ME.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº253/2023** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do §1º do art. 9º combinado com o art. 5º do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MAIA, Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico, a partir de 01 de junho de 2023, para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº258/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300045-2-3, deste Órgão, a viajar para as cidades de Quixeramobim e Banabuí, nos dias 21 à 23/06/2023, a fim de fiscalizar as obras do Contrato nº01/PSGH/SRH/CE/2022 – MALHA D’DÁGUA no Município de Banabuí; Acompanhar visita de técnico da Empresa Maximino dos Santos & CIA-LTDA, conforme Contrato nº13/SRH/CE/2022 – Serviços de consultoria do Projeto da Barragem Boa Vista dos Parentes, localizada no Distrito de Encantado, em Quixeramobim, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2022/SOHIDRA**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2022/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº09.068.173/0001-16, tel/fax: (85) 3223-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Reajuste ao Contrato nº29/2022/SOHIDRA, cujo objeto é serviços de 350 (trezentos e cinquenta) unidades, referente ao Grupo 01: (Itens 01 e 02), da Ata de Registro de Preço nº2022/00531, publicada em 08/02/2022, cujo objeto é os serviço de locação, perfuração, testes de bombeamento com análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos, nas regiões Litoral Norte, Serra da Ibiapaba, Litoral Oeste/Curu, Sertão de Crateús, Serra de Canindé e Sertão de Sobral, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 20210025/SOHIDRA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 403.553,82 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº29/2022/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Aduato José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº001,Série 3 Ano XV datado de 02/01/2023, que publicou a Portaria 149/2022. **Onde se lê:** 1.Perfurar 300 Poços; 2. Instalar 200 Chafarizes; 3.Instalar 12 Dessoralizadores; 4. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento Emergencial de Água no Município de Pedra Branca - CE; 5. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Campo de Pouso 1º Etapa no Município de São Benedito -CE; 6. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Campo de Pouso 2º Etapa no Município de São Benedito -CE; 7. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Sítio Barriga/ Mundo Novo no Município de São Benedito -CE 8.Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema Adutor para Abastecimento no Município de Itapajé- CE; 9. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de 7 Km do Sistema Adutor Canal do Trabalhador do Complexo Itapeim no Município de Beberibe- CE; 10. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção de 8 Km do Cinturão das Aguas(Lotes 03 e 04); 11. Analisar 80% dos Processos que tramitam na DIAFI; 12. Promover Ações com a Finalidade da Implementação do Concurso Público e Plano de Cargos e Carreiras;13.Promover Ações Para Melhoria do Valor das Diárias dos Servidores; 14. Promover Ações de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Instalações da Sede e da Oficina da SOHIDRA; 15.Promover Ações Preventivas e Corretivas dos Equipamentos e Máquinas Perfuratrizes. 16. Adequar à Nova Lei de Licitações e suas implicações jurídicas, para minimizar/ afastar a ocorrência de erros, evitando prejuízos a instituição e por consequência à população no pronto atendimento das demandas para oferta hídrica, que serão objetos de Processos Licitatórios; 17. Revisar o Planejamento Estratégico. **Leia - se:** 1. Perfurar 300 Poços; 2. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento Emergencial de Agua na Município de Pedra Branca - CE; 3. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Campo de Pouso 1º Etapa no Município de São Benedito -CE 4. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Campo de Pouso 2º Etapa no Município de São Benedito -CE; 5. Acompanhar, Coordenar, Supervisionar, e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Sítio Barriga / Mundo Novo no Município de São Benedito - CE; 6. Analisar 80% dos Processos que tramitam na DIAFI; 7. Promover Ações com a Finalidade da Implementação do Concurso Público e Plano de Cargos e Carreiras; 8. Promover Ações de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Instalações da Sede e da Oficina da SOHIDRA; 9. Promover Ações Preventivas e Corretivas dos Equipamentos e Máquinas Perfuratrizes; 10. Adequar à Nova Lei de Licitações e suas implicações jurídicas, para minimizar/ afastar a ocorrência de erros, evitando prejuízos a instituição e por consequência à população no pronto atendimento das demandas para oferta hídrica, que serão objetos de Processos Licitatórios; 11. Revisar o Planejamento Estratégico. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre- se e publique-se.

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA Nº058/2023.** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art 31., item III, da Lei Nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 29032.000465/2023-70, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO** de TITULAÇÃO concedida ao servidor **JOÃO DEHOM DE ARAÚJO PONTES FILHO**, (cargo/função) Pesquisador de matrícula nº3000373-X, lotado(a) nesta Fundação, portador(a) do título de Doutor, de 30% para 60% sobre o vencimento base a partir de 02 de junho de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 12 junho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº063/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº514. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 20 de junho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2023

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE, NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE e VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA – CE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender as necessidades da área de vigilância na sede da COGERH e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará (Itens 1, 2 e 3), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação na revogação do Pregão Eletrônico nº 20200023 (Processo nº NUP 29012.000860/2023-91) e do curso do novo processo licitatório nº NUP 29012001207/2023-49, que está em fase de elaboração do edital e para não haver interrupção dos serviços de vigilância para substituir os contratos 079/2022, 080/2022 e 081/2022 até que seja concluído o processo licitatório. Diante do fato exposto e a revogação do primeiro certame por fatos alheios à vontade desta Companhia, assim como a necessidade dos serviços supracitados, faz-se necessária a contratação emergencial dos serviços, por meio de dispensa de licitação, até que estes sejam regularmente outorgados por meio do processo licitatório; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº NUP 29012.001427/2023-72, na Análise Técnica para definição de parâmetros máximos para futura contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da SEPLAG às fls. 531-559, no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2023; DOTAÇÃO: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH; FORO: Fortaleza-CE; VALOR GLOBAL: ITEM 1: R\$ 656.838,00 (seiscientos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais). ITEM 2: R\$ 960.606,00 (novecentos e sessenta mil seiscientos e seis reais). ITEM 3: R\$ 2.192.989,84 (dois milhões e cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA Nº703/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº02630915/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANTONIA ALVES BARBOSA**, matrícula Nº01477013, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em exercício funcional na 18ª Micro Região - Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Gestão de Saúde Pública, com vigência a partir de 16 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº719/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Maio do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

#### NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

Folha 0061 – Mês de MAIO /2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
2	49150512	Adriana Silva de Souza	At.Enf.	UTI -CPC	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	45	RS 1.526,24
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.677,92	30	RS 122,60	RS 30,65	48	RS 1.471,17
4	49301618	Alexandre Tavares França	Tec. Enf	Emergência	RS 5.336,18	30	RS 177,87	RS 44,47	48	RS 2.134,47
5	03534812	Alzira Carvalho de Lima	At Dental	UTI 1	RS 2.974,39	30	RS 99,15	RS 24,79	47	RS 1.164,97
6	4024319	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CETIN	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	48	RS 1.627,98
7	49172117	Amelia Julião Silva *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 1.803,27	30	RS 60,11	RS 15,03	40	RS 601,09
8	80241313	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
9	4917411X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux Enf.	CETIN	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
10	4925671X	Ana Paula de Oliveira *	At Dental	Manutenção	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	46	RS 891,56
11	700260-1-5	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 5.896,94	30	RS 196,56	RS 49,14	36	RS 1.769,08
12	40467610	Andrea Baratta Santana	Tec. Enf	CPC Internação	RS 4.748,97	30	RS 158,30	RS 39,57	48	RS 1.899,59

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
13	49300115	Andresia Gondim	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
14	49172710	Antonia Helena Moreira da Silva *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.840,53	30	R\$ 61,35	R\$ 15,34	48	R\$ 736,21
15	49173814	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	At.Enf.	CME	R\$ 2.641,07	30	R\$ 88,04	R\$ 22,01	48	R\$ 1.056,43
16	00740217	Antonia Roseana Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
17	40323813	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	SPA Emergência	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
18	49172915	Antonio Rogério Soares dos Santos *	Ag. Adm.	Custos	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	19	R\$ 267,96
19	49174616	Apolliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
20	40398414	Audileia Mendes Botão	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
21	49174810	Aurenir Rodrigues Sampaio *	Ag. Adm.	Farmácia	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	20	R\$ 303,76
22	49173210	Aurineide Elio Gomes	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 5.202,94	30	R\$ 173,43	R\$ 43,36	48	R\$ 2.081,18
23	40105212	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux Enf.	CME	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
24	40342214	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.725,31	30	R\$ 124,18	R\$ 31,04	60	R\$ 1.862,66
25	49150911	Carla Costa Dias	Téc.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
26	49300018	Carlos Eduardo Lima Saraiva *	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
27	49205015	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.635,42	30	R\$ 121,18	R\$ 30,30	60	R\$ 1.817,71
28	49304811	Celia Maria da Silva Pessoa *	At Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.356,32	30	R\$ 78,54	R\$ 19,64	48	R\$ 942,53
29	40139613	Cezar Eduardo Ferreira Viana **	Aux. Adm.	NAC	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	20	R\$ 229,51
30	40140212	Claudete Cordeiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
31	00719617	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
32	40408711	Claudio Alves da Silva *	A. S. G.	NAC	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
33	49151012	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	48	R\$ 1.146,44
34	40550313	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enf	Bloco B	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
35	49375611	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg/Reanimação	R\$ 5.616,32	30	R\$ 187,21	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,53
36	40262415	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
37	4917571x	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enf	Bloco A	R\$ 3.927,99	30	R\$ 130,93	R\$ 32,73	48	R\$ 1.571,20
38	49175019	Denise Braga da Silva	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
39	4021810	Diva da Silva Costa	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.590,84	30	R\$ 119,69	R\$ 29,92	47	R\$ 1.406,41
40	0850461X	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
41	49300514	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.306,57	30	R\$ 76,89	R\$ 19,22	48	R\$ 922,63
42	4915111X	Emilena Lira Freire de Araújo	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
43	10188113	Evania Martins Soares	Aux.Enf.	UTI 2	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	36	R\$ 1.258,82
44	40483012	Evamilda Barreto de Sousa	Aux Enf.	Bloco F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
45	8024181X	Fabiana Holanda Rocha	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
46	49176317	Fátima Regina Almeida Ferreira *	Ag. Adm.	Emergência	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
47	40242813	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	CMMH	R\$ 2.838,59	30	R\$ 94,62	R\$ 23,65	51	R\$ 1.206,40
48	49178212	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec. Enf.	Cetin	R\$ 6.423,15	30	R\$ 214,11	R\$ 53,53	48	R\$ 2.569,26
49	49511817	Francisca das Chagas N.Almeida	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
50	35921613	Francisca Eidiran de Oliveira	At.Enf.	Emergencia/SPA	R\$ 2.869,72	30	R\$ 95,66	R\$ 23,91	48	R\$ 1.147,89
51	40405011	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
52	49131615	Francisca Eleni da Costa *	At Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
53	49304714	Francisca Julia Sousa Maia	Aux Enf.	UTI / CPC	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
54	40258310	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf .	CME	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
55	49180314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
56	40384413	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Tec. Enf.	UTI 1	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
57	40258612	Francisca Zenith B. Barbosa	Tec.Enf.	CETIN	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	48	R\$ 2.229,69
58	49180616	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves*	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
59	49301111	Francisco Sérgio de Oliveira *	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
60	49151314	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.967,79	30	R\$ 132,26	R\$ 33,06	48	R\$ 1.587,12
61	49302517	Glaucliane Viana Costa	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	47	R\$ 1.350,55
62	49179812	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.239,96	30	R\$ 108,00	R\$ 27,00	60	R\$ 1.619,98
63	49179413	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
64	40244816	Isabel Cecília Rocha *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
65	40170715	Isabel Cristina M de Sousa *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.713,98	30	R\$ 90,47	R\$ 22,62	60	R\$ 1.356,99
66	49181019	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	48	R\$ 1.335,08
67	08667314	Ivoneté Costa de Sousa	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,44
68	49304617	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	R\$ 1.217,28
69	13730016	Jerusal da Silva de Oliveira Costa	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.041,39	30	R\$ 134,71	R\$ 33,68	36	R\$ 1.212,42
70	4002591X	José de Alencar Filho	Aux.Ser.Gerais	Transportes	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	20	R\$ 147,93
71	49151616	José Ferreira Gomes *	Vigia	Transportes	R\$ 1.420,77	30	R\$ 47,36	R\$ 8,88	20	R\$ 177,60
72	49303718	José Martins de Oliveira	O.de S.e Sanea	Same	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	35	R\$ 662,34
73	49504411	Josefa Olaneide Nogueira	Enfermeira	Parecer Técnico	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	40	R\$ 5.828,28
74	4918212X	Judite Macedo Ferreira	Aux. Enf.	Quimioterapia	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
75	40124713	Leena Santiago da Silva Moraes	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	48	R\$ 1.858,33
76	08611815	Lenira Mendes de Almeida	Ag.Adm.	Seção Pessoal	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
77	49182511	Liduina da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
78	49305915	Luana Ferreira Costa	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
79	00738514	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
80	49185715	Lucia Goretti Santos	Aux.Enf.	Emerg/Reanimação	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	48	R\$ 1.421,10
81	40195718	Lucia Helena R. Mota	Aux Enf.	Reanimação	R\$ 4.280,63	30	R\$ 142,69	R\$ 35,67	48	R\$ 1.712,25
82	49418116	Lúcia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
83	40124217	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag.Adm.	Financeiro	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	19	R\$ 267,96
84	40439218	Luiza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	15	R\$ 165,75
85	40367314	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
86	40401016	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Serviços Gerais/ Emerg.	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
87	49185510	Magna Vanja Pereira Maciel *	At. Enf.	NAC	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
88	40238514	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
89	00273511	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enf.	Coven	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	47	R\$ 1.415,90
90	49152019	Marcia Maria Lima da Costa *	At Dental	NAC	R\$ 2.838,59	30	R\$ 94,62	R\$ 23,65	51	R\$ 1.206,40
91	49198116	Marciila Xavier de Sousa	Tec. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
92	00256013	Maria Aila Torquato Parente **	Ag. Adm.	Biblioteca	R\$ 1.673,80	30	R\$ 55,79	R\$ 13,95	48	R\$ 669,52
93	49302215	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.319,39	30	R\$ 143,98	R\$ 35,99	48	R\$ 1.727,76
94	40193812	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.205,09	30	R\$ 140,17	R\$ 35,04	48	R\$ 1.682,04
95	49507011	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	60	R\$ 1.135,45



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
96	40052011	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enf.	TAV	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	48	RS 1.271,51
97	49193319	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	RS 3.830,49	30	RS 127,68	RS 31,92	48	RS 1.532,20
98	49509316	Maria Cleudimar Lemos	Aux Enf.	Emerg/Reanimação	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	48	RS 1.627,98
99	40105816	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.675,42	30	RS 122,51	RS 30,63	48	RS 1.470,17
100	49197810	Maria de Fatima Farias	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.503,65	30	RS 83,46	RS 20,86	48	RS 1.001,46
101	40170413	Maria de Fátima Freire *	A. S. G.	Recepção	RS 1.139,63	30	RS 37,99	RS 7,12	20	RS 142,45
102	4919451X	Maria da Fatima Luna Machado	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	36	RS 1.220,99
103	40486615	Maria Dirce Rocha Figueiredo *	AT.Cons.Dental	NAC	RS 2.507,41	30	RS 83,58	RS 20,90	60	RS 1.253,71
104	49191715	Maria do Carmo Silva	At.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.758,11	30	RS 58,60	RS 14,65	48	RS 703,24
105	37579017	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux Enf.	CMMH	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	59	RS 1.571,05
106	80110618	Maria do Socorro O. Araújo	At.Enf.	CME	RS 3.217,20	30	RS 107,24	RS 26,81	48	RS 1.286,88
107	49375816	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At Enf.	Gastro e Nefro	RS 2.198,42	30	RS 73,28	RS 18,32	60	RS 1.099,21
108	40117016	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/Sesmt	RS 4.226,11	30	RS 140,87	RS 35,22	60	RS 2.113,06
109	8011141X	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	48	RS 1.315,71
110	49193513	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At.Enf.	Quimioterapia	RS 2.162,74	30	RS 72,09	RS 18,02	57	RS 1.027,30
111	49197616	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	RS 6.509,23	30	RS 216,97	RS 54,24	48	RS 2.603,69
112	80240813	Maria Glauçineide Coelho da Silva	Aux Enf.	Emergência/UIE	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	48	RS 1.627,98
113	49300611	Maria Gloria de Oliveira	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
114	49152310	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	48	RS 1.379,28
115	49152418	Maria Iracema do Nascimento	Aux Enf.	CME	RS 3.739,96	30	RS 124,67	RS 31,17	48	RS 1.495,98
116	49152515	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec.Enf.	CMMH	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	60	RS 2.082,78
117	49512112	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	RS 4.120,54	30	RS 137,35	RS 34,34	48	RS 1.648,22
118	40432914	Maria Juraci Duarte	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	48	RS 2.772,83
119	4919241X	Maria Laura de Souza **	Aux.Adm	NAC	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	20	RS 221,01
120	37461415	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux.Enf.	Bloco F	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
121	49286619	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.Enf.	Bloco B	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
122	49152612	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux.Enf.	UPE	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
123	49305214	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	RS 5.151,77	30	RS 171,73	RS 42,93	48	RS 2.060,71
124	49502613	Maria Nazare Barros dos Santos	At.Enf.	Banco de Leite	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	48	RS 908,36
125	80111118	Maria Nilza da Silva	Aux.Enf.	Farmácia	RS 3.469,50	30	RS 115,65	RS 28,91	60	RS 1.734,75
126	40125817	Maria Pinto Fernandes *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.734,62	30	RS 91,15	RS 22,79	60	RS 1.367,31
127	40098119	Maria Selena Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.323,91	30	RS 110,80	RS 27,70	48	RS 1.329,56
128	40280413	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	RS 4.122,09	30	RS 137,40	RS 34,35	48	RS 1.648,84
129	49303610	Maria Vicêncio de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.372,04	30	RS 79,07	RS 19,77	36	RS 711,61
130	80110812	Maria Vilma da Silva Alves	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.205,09	30	RS 140,17	RS 35,04	35	RS 1.226,48
131	40103112	Maria Zenet Albino **	Ag. Adm.	NAC	RS 2.343,32	30	RS 78,11	RS 14,65	20	RS 292,92
132	40169814	Meyre Lúcia R. Albuquerque	Aux Enf.	Cetin	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
133	4930871X	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enf	Bloco E	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	48	RS 1.916,50
134	49301316	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatorio	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	23	RS 612,44
135	49199511	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transportes	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	20	RS 229,51
136	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa *	At. Enf.	NAC	RS 1.840,53	30	RS 61,35	RS 15,34	42	RS 644,19
137	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes *	Ag. Adm.	NAC	RS 1.343,16	30	RS 44,77	RS 11,19	51	RS 570,84
138	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux Enf.	0	RS 3.207,58	30	RS 106,92	RS 26,73	36	RS 962,27
139	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At.Enf.	CETIN	RS 2.783,67	30	RS 92,79	RS 23,20	48	RS 1.113,47
140	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	UPE	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	48	RS 1.271,51
141	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	60	RS 1.245,33
142	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emergência	RS 6.358,62	30	RS 211,95	RS 52,99	48	RS 2.543,45
143	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	RS 2.372,04	30	RS 79,07	RS 19,77	33	RS 652,31
144	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
145	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
146	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.Enf.	NIR	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56
147	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	RS 2.256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	19	RS 267,96
148	49305613	Silvana Martins Viana	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.195,35	30	RS 106,51	RS 26,63	48	RS 1.278,14
149	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	RS 5.004,24	30	RS 166,81	RS 41,70	48	RS 2.001,70
150	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm.	Farmácia	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	20	RS 221,01
151	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	48	RS 1.847,56
152	40151915	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	40	RS 775,27
153	40461418	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emergência / SPA	RS 3.366,19	30	RS 112,21	RS 28,05	48	RS 1.346,48
154	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	RS 3.697,69	30	RS 123,26	RS 30,81	48	RS 1.479,08
155	10251915	Vonete Freitas Macel	Aux Enf.	Centro de Referencia	RS 4.312,37	30	RS 143,75	RS 35,94	60	RS 2.156,19

3600 RS 17.507,13 RS 4.376,78 6.884 RS 206.117,76

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE MAIO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	ADELIA MARIA BARSI G. OLIVEIRA	AT. DENTAL	P.ADMINISTRATIVO	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	48	RS 930,32
2	49211317	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
3	49242115	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUX. ENF.	P.ADMINISTRATIVO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	60	RS 1.752,29
4	403099-18	ANTONIA CELIA PINHEIRO NORÓES	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	RS 9.401,78	30	RS 313,39	RS 117,52	16	RS 1.880,36
5	40018913	ANTONIA EDILMA ARAÚJO	ASSIST. SOCIAL	SERV. SOCIAL	RS 8.121,68	30	RS 270,72	RS 101,52	36	RS 3.654,76
6	49158114	ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	AUX. ENF.	NAC	RS 3.068,99	30	RS 102,30	RS 25,57	48	RS 1.227,60
7	40147616	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	RS 3.869,38	30	RS 128,98	RS 32,24	36	RS 1.160,81
8	40425314	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	AUX.ADM	NAC	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	48	RS 530,42
9	49212518	CASSIA CATHERINE P. ROSÁRIO	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	RS 4.025,41	30	RS 134,18	RS 33,55	36	RS 1.207,62
10	49376316	CLARISSE MISSÉ DE AMORIM CASTRO	TEC.ENF.	S.SOCIAL	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	36	RS 1.437,37
11	4921281X	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	RS 4.947,64	30	RS 164,92	RS 41,23	36	RS 1.484,29

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
12	49532911	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES ARAÚJO	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	24	R\$ 1.367,56
13	40175512	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATE.ENF	NAC	R\$ 2.911,35	30	R\$ 97,05	R\$ 24,26	48	R\$ 1.164,54
14	49214014	DANIELE GONÇALVES FREITAS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,90
15	49138318	ELISABETH PLUQUEIRO F. DO NASCIMENTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
16	49242212	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
17	4921541X	ERMENGARDO SOUSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
18	49263414	FÁBIO DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
19	10194911	FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM	R\$ 6.236,40	30	R\$ 207,88	R\$ 77,96	36	R\$ 2.806,38
20	49242417	FRANCISCA AURÍ PEREIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 43,81	36	R\$ 1.577,06
21	49140312	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	36	R\$ 953,63
22	40163719	FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	36	R\$ 1.193,85
23	49257619	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	36	R\$ 1.418,68
24	4924231X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO A. NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
25	49506910	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	36	R\$ 1.613,54
26	40179410	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 2.846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	36	R\$ 853,87
27	40179518	FRANCISCO WELLINGTON MARQUES BATISTA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.299,44	30	R\$ 143,31	R\$ 35,83	24	R\$ 859,89
28	4924391X	FRANSWILSON MAROS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 5.530,45	30	R\$ 184,35	R\$ 46,09	36	R\$ 1.659,14
29	49242611	HUGO DE FREITAS BORGES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
30	40198911	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	NAC	R\$ 1.370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
31	40345019	JOSE AIRTON SOUSA CRUZ	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
32	40199012	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	NAC	R\$ 1.370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
33	49242816	JOSE REINALDO NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
34	13365318	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	R\$ 1.816,15	30	R\$ 60,54	R\$ 15,13	48	R\$ 726,46
35	40158219	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AG. ADM.	NAC	R\$ 2.519,90	30	R\$ 84,00	R\$ 15,75	48	R\$ 755,97
36	13939217	LIRDDES COELHO PINTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.283,75	30	R\$ 142,79	R\$ 35,70	36	R\$ 1.285,13
37	40172211	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.348,22	30	R\$ 144,94	R\$ 36,24	36	R\$ 1.304,47
38	4014871X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 2.846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	60	R\$ 1.423,12
39	49153716	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
40	49521413	MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	R\$ 3.893,73	30	R\$ 129,79	R\$ 48,67	30	R\$ 1.460,15
41	40055312	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAÚJO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 2.636,69	30	R\$ 87,89	R\$ 21,97	36	R\$ 791,01
42	10168813	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	36	R\$ 1.213,15
43	40462015	MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	AG. ADM.	FARMACIA	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	36	R\$ 507,72
44	49517211	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.383,55	30	R\$ 112,79	R\$ 28,20	36	R\$ 1.015,07
45	10217512	MARIA GENY DUTRA BERNARDES	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
46	40197915	MARIA HELENA MARQUES D SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.143,41	30	R\$ 138,11	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,02
47	0849181X	MARIA INÉS CUNHA FERREIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 1.026,64	30	R\$ 34,22	R\$ 8,56	36	R\$ 307,99
48	10218217	MARIA JOSÉ HONORIO RODRIGUES	ASSIST.DE ADMINIST.	ENFERMAGEM	R\$ 4.295,85	30	R\$ 143,20	R\$ 26,85	36	R\$ 966,57
49	40507418	MARIA MASSENO DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	ENFERMAGEM	R\$ 678,35	30	R\$ 22,61	R\$ 5,65	40	R\$ 226,12
50	40163212	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	60	R\$ 878,74
51	40349812	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	AT. ENF	RESID.MÉDICA	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
52	40197613	MARIA ZILAR DE SOUSA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.181,07	30	R\$ 139,37	R\$ 34,84	36	R\$ 1.254,32
53	40154914	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
54	261211	OSARINA SAMPAIO FORTE	AG.ADM.	S.PESSOAL	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	36	R\$ 507,72
55	40197710	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.758,23	30	R\$ 125,27	R\$ 31,32	36	R\$ 1.127,47
56	49307217	RITA MORAIS DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 5.530,45	30	R\$ 184,35	R\$ 46,09	36	R\$ 1.659,14
57	10412218	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 4.427,67	30	R\$ 147,59	R\$ 36,90	36	R\$ 1.328,30
58	40373519	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	48	R\$ 325,61
59	49261810	SAMIA ASSUNÇÃO DE O. CAVALCANTE	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,89
60	238317	SANDRA LÚCIA DINIZ IBIAPINA	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	R\$ 11.999,48	30	R\$ 399,98	R\$ 149,99	36	R\$ 5.399,77
61	8152411	SOFIA VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	ENFERMAGEM	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	36	R\$ 256,42
62	49232616	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	36	R\$ 1.060,99

RS 239.476,72    1860    RS 7.982,56    RS 2.149,51    2486    RS 80.428,13

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

MÊS DE MAIO-2023

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
2	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
3	493835.1.7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61
4	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
5	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
6	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
7	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.490,79	30	RS 116,36	RS 29,09	36	RS 1.047,24
8	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	48	RS 1.627,98
9	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.657,66	30	RS 121,92	RS 30,48	36	RS 1.097,30
10	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco -100	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
11	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	RS 1.183,47	30	RS 39,45	RS 7,40	21	RS 155,33
12	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
13	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.972,36	30	RS 132,41	RS 33,10	36	RS 1.191,71
14	492505.1.7	Arlema Rodrigues Guimarães	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
15	492738.1.9	Aucilema Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
16	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	48	RS 908,36
17	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	RS 4.226,11	30	RS 140,87	RS 35,22	36	RS 1.267,83
18	491862.1.5	Cristiana Alves da Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.791,24	30	RS 159,71	RS 39,93	24	RS 958,25
19	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
20	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.366,19	30	RS 112,21	RS 28,05	60	RS 1.683,10
21	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT. Enfermagem	Centro de Imagem	RS 2.162,74	30	RS 72,09	RS 18,02	36	RS 648,82
22	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	RS 2.415,83	30	RS 80,53	RS 20,13	40	RS 805,28
23	491773.1.3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
24	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	Transporte	RS 1.139,63	30	RS 37,99	RS 7,12	60	RS 427,36
25	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	36	RS 1.220,99
26	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	48	RS 1.832,56
27	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
28	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.388,46	30	RS 112,95	RS 28,24	40	RS 1.129,49
29	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	48	RS 2.772,83
30	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactário	RS 3.876,62	30	RS 129,22	RS 32,31	24	RS 775,32
31	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 5.184,52	30	RS 172,82	RS 43,20	60	RS 2.592,26
32	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec. Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	RS 4.186,72	30	RS 139,56	RS 34,89	60	RS 2.093,36
33	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 5.151,77	30	RS 171,73	RS 42,93	48	RS 2.060,71
34	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.920,17	30	RS 130,67	RS 32,67	36	RS 1.176,05
35	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 5.616,52	30	RS 187,22	RS 46,80	48	RS 2.246,61
36	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	48	RS 1.401,83
37	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	48	RS 996,26
38	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.222,07	30	RS 107,40	RS 26,85	36	RS 966,62
39	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT. Enfermagem	Bloco- 200	RS 2.613,58	30	RS 87,12	RS 21,78	36	RS 784,07
40	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Sala de Pardo	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	48	RS 1.627,98
41	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.448,20	30	RS 114,94	RS 28,74	36	RS 1.034,46
42	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	RS 2.430,11	30	RS 81,00	RS 15,19	60	RS 911,29
43	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.120,54	30	RS 137,35	RS 34,34	36	RS 1.236,16
44	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.183,47	30	RS 39,45	RS 7,40	40	RS 295,87
45	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	60	RS 688,52
46	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	RS 4.135,54	30	RS 137,85	RS 34,46	40	RS 1.378,51
47	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.552,75	30	RS 118,43	RS 29,61	36	RS 1.065,83
48	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 3.697,69	30	RS 123,26	RS 30,81	36	RS 1.109,31
49	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.137,88	30	RS 104,60	RS 26,15	36	RS 941,36
50	492528.1.1	Iraci Gomes Araújo	Tec. Enfermagem	M.M.Hospital	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	20	RS 865,61
51	4019501.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Unid. Coord. do Ambulatório	RS 814,02	30	RS 27,13	RS 6,78	40	RS 271,34
52	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clínica	SESMT	RS 2.444,69	30	RS 81,49	RS 20,37	60	RS 1.222,35
53	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	UTI	RS 4.274,66	30	RS 142,49	RS 35,62	36	RS 1.282,40
54	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	36	RS 413,11
55	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	36	RS 1.374,42
56	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	UTI	RS 4.513,01	30	RS 150,43	RS 37,61	36	RS 1.353,90
57	084165.1.6	Jose Gomes Pinheiro	Aux. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.111,48	30	RS 70,38	RS 17,60	60	RS 1.055,74
58	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clínica	Lab. de Citopatologia	RS 2.270,89	30	RS 75,70	RS 18,92	48	RS 908,36
59	738390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	RS 715,58	30	RS 23,85	RS 5,96	40	RS 238,53
60	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.883,46	30	RS 129,45	RS 32,36	36	RS 1.165,04
61	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
62	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Aux de Adm.	Centro de Imagem	RS 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	40	RS 442,01
63	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.153,76	30	RS 138,46	RS 34,61	48	RS 1.661,50
64	491419.1.2	Kilvia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	Cirúrgico Geral	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	36	RS 1.084,52
65	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	48	RS 1.566,75
66	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.120,54	30	RS 137,35	RS 34,34	36	RS 1.236,16
67	101861.1.0	Liduina Cláudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.538,10	30	RS 151,27	RS 37,82	36	RS 1.361,43
68	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.343,32	30	RS 78,11	RS 14,65	40	RS 585,83
69	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	48	RS 1.832,56
70	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 3.979,49	30	RS 132,65	RS 33,16	36	RS 1.193,85
71	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.730,19	30	RS 157,67	RS 39,42	36	RS 1.419,06
72	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.de A.Clinica	AMB.Externo	RS 4.101,02	30	RS 136,70	RS 34,18	44	RS 1.503,71
73	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.719,23	30	RS 123,97	RS 30,99	36	RS 1.115,77
74	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	C. de Paciente interno	RS 986,22	30	RS 32,87	RS 6,16	60	RS 369,83
75	491458.1.1	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	36	RS 1.051,37
76	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 2.325,81	30	RS 77,53	RS 19,38	26	RS 503,93

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
77	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
78	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
79	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	44	R\$ 271,21
80	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atend. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	36	R\$ 763,67
81	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
82	491454.1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	60	R\$ 1.597,68
83	102831.1.6	Maria da Conceição Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.223,48
84	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	48	R\$ 1.678,42
85	401087.1.8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visit. Sanitario	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.546,49	30	R\$ 84,88	R\$ 21,22	40	R\$ 848,83
86	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Aux.Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
87	402783.1.1	Maria Deyse Benevides Teixeira	Aux.Nut. E dietetica	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	54	R\$ 1.514,79
88	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	36	R\$ 1.361,43
89	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenal de Oliveira	Assist. Adm.	Dir. Administrativa	R\$ 3.723,07	30	R\$ 124,10	R\$ 23,27	60	R\$ 1.396,15
90	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	46	R\$ 1.501,47
91	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
92	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Transporte Externo	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
93	491936.1.0	Maria Elizabete Pimentel Nunes	Tec.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
94	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
95	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
96	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
97	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	48	R\$ 1.871,78
98	491467.1.X	Maria Gersina Januário de Oliveira	AUX. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	36	R\$ 1.360,60
99	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.530,03	30	R\$ 51,00	R\$ 9,56	60	R\$ 573,76
100	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
101	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	48	R\$ 930,32
102	400171.1.9	Maria José Alves	Ag. Adm.	Direção Administrativo	R\$ 2.516,90	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	40	R\$ 629,23
103	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiwa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61
104	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	36	R\$ 1.372,98
105	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	20	R\$ 303,76
106	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	48	R\$ 1.982,25
107	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	48	R\$ 1.210,96
108	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
109	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,03	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,51
110	492955.10	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
111	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.403,84
112	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
113	400451.1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	R\$ 2.516,90	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	40	R\$ 629,23
114	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	AUX. Enfermagem	Imunização	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
115	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacatána	AUX. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	60	R\$ 2.034,98
116	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
117	492522.1.8	Maria Rousaura Cordeiro	Tec.Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
118	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	40	R\$ 1.168,19
119	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.235,58	30	R\$ 141,19	R\$ 35,30	24	R\$ 847,12
120	363149.1.5	Marilia Souza Teixeira	At. Dental	Administrativa	R\$ 2.380,77	30	R\$ 79,36	R\$ 19,84	40	R\$ 793,59
121	001339.1.4	Marlue Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.133,16	30	R\$ 71,11	R\$ 17,78	60	R\$ 1.066,58
122	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	35	R\$ 1.202,31
123	491443.1.8	Monica da Silva Sarmiento	AUX. Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
124	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 949,69	30	R\$ 31,66	R\$ 5,94	40	R\$ 237,42
125	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	48	R\$ 1.335,08
126	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
127	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 282,07
128	493063.1.3	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	47	R\$ 975,51
129	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueiredo	AUX. Enfermagem	Centro Cirugico Geral	R\$ 3.677,92	30	R\$ 122,60	R\$ 30,65	48	R\$ 1.471,17
130	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
131	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
132	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	48	R\$ 703,00
133	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
134	404358.1.6	Rosangela Maria Nogueira Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
135	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
136	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.223,48
137	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
138	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
139	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.533,23	30	R\$ 117,77	R\$ 29,44	40	R\$ 1.177,74
140	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
141	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abientes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
142	003689.1.1	Sergio Gomes de Sousa	AG.Adm	Transporte	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	40	R\$ 442,01
143	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	Bco. De Leite	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
144	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
145	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	40	R\$ 1.374,06
146	003323.1.3	Sonia Maria Iris	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	48	R\$ 676,96
147	491494.1.7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
148	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.529,36	30	R\$ 117,65	R\$ 29,41	24	R\$ 705,87
149	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
150	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	36	R\$ 1.459,54
151	401676.1.7	Teresa Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.708,84	30	R\$ 90,29	R\$ 22,57	60	R\$ 1.354,42
152	404345.1.8	Teresa Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.589,13	30	R\$ 119,64	R\$ 29,91	36	R\$ 1.076,74
153	491710.1.3	Valdene Oliveira	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
154	491357.1.8	Magalhaes Cavalcante	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
155	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.555,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	36	R\$ 1.360,60
156	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
157	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	60	R\$ 427,36
158	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
159	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
160	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
161	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	60	R\$ 1.272,79
					<b>RS 564.838,04</b>	<b>4.830,00</b>	<b>RS 18.827,93</b>	<b>RS 4.620,59</b>	<b>6.621</b>	<b>RS 188.099,83</b>

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE MAIO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491737-1-7	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 5.569,30	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	36	R\$ 1.670,79
2	117412-1-5	Ana Lucia de Sousa Teles	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.799,29	30	R\$ 159,98	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,79
3	117415-1-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.134,65	30	R\$ 137,82	R\$ 34,46	36	R\$ 1.240,40
4	400815-1-8	Ana Maria Saraiwa Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	22	R\$ 429,61
5	496197-1-5	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.938,39	30	R\$ 164,61	R\$ 61,73	8	R\$ 493,84
6	085671-1-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	22	R\$ 252,46
7	492940-1-8	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	R\$ 5.174,63	30	R\$ 172,49	R\$ 43,12	36	R\$ 1.552,39
8	491742-1-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.871,87	30	R\$ 195,73	R\$ 48,93	24	R\$ 1.174,37
9	167621-1-3	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
10	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	R\$ 1.013,74	30	R\$ 33,79	R\$ 8,45	36	R\$ 304,12
11	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitário	SAME	R\$ 2.483,17	30	R\$ 82,77	R\$ 20,69	48	R\$ 993,27
12	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	R\$ 372,57
13	492135-1-4	Catarina Elias de Siqueira	Tecnica de Enfermagem	UIT	R\$ 5.683,52	30	R\$ 189,45	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,06
14	006009-1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.159,12	30	R\$ 105,30	R\$ 26,33	40	R\$ 1.053,04
15	405581-1-X	Cynara Teles Dionizio	Agente de Administração	Ambulatório	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	20	R\$ 368,86
16	496206-1-6	Darciele Bruna Dias Elias	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.888,08	30	R\$ 196,27	R\$ 73,60	2	R\$ 147,20
17	496142-1-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	18	R\$ 1.196,61
18	169305-1-2	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.359,95	30	R\$ 178,67	R\$ 44,67	36	R\$ 1.607,99
19	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
20	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.101,95	30	R\$ 203,40	R\$ 50,85	36	R\$ 1.830,59
21	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	22	R\$ 210,94
22	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.de Analises Clinicas	Laboratorio	R\$ 6.584,38	30	R\$ 219,48	R\$ 54,87	40	R\$ 2.194,79
23	400072-1-0	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.211,22	30	R\$ 107,04	R\$ 20,07	20	R\$ 401,40
24	400824-1-7	Francisca Alves Souza de Moura	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	36	R\$ 703,00
25	492386-1-4	Francisca Barros da Silva	Tecnicip Patologia Clínica	Unidade Transf.	R\$ 6.144,23	30	R\$ 204,81	R\$ 51,20	36	R\$ 1.843,27
26	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.243,43	30	R\$ 174,78	R\$ 43,70	36	R\$ 1.573,03
27	492573-1-7	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.597,44	30	R\$ 186,58	R\$ 46,65	36	R\$ 1.679,23
28	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
29	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
30	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar Patologia Clínica	Unidade Transf.	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
31	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	ccih	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
32	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	12	R\$ 324,66
33	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 6.418,24	30	R\$ 213,94	R\$ 53,49	24	R\$ 1.283,65
34	401681-1-7	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	16	R\$ 153,41
35	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientador de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	R\$ 2.467,79	30	R\$ 82,26	R\$ 20,56	40	R\$ 822,60
36	139395-1-9	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.034,93	30	R\$ 167,83	R\$ 41,96	36	R\$ 1.510,48
37	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	R\$ 5.670,52	30	R\$ 189,02	R\$ 47,25	60	R\$ 2.835,26
38	491787-1-9	Germana Lucia Pessoa da Silva	Tecnico de Lab. de Analise Clínica	Laboratorio	R\$ 5.793,56	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	36	R\$ 1.738,07



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
39	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
40	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 5.936,60	30	R\$ 197,89	R\$ 49,47	36	R\$ 1.780,98
41	491416-1-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.851,99	30	R\$ 161,73	R\$ 40,43	60	R\$ 2.426,00
42	085229-1-X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	Same	R\$ 3.037,64	30	R\$ 101,25	R\$ 18,99	48	R\$ 911,29
43	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.065,08	30	R\$ 168,84	R\$ 63,31	6	R\$ 379,88
44	400298-1-8	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	R\$ 1.826,70	30	R\$ 60,89	R\$ 11,42	22	R\$ 251,17
45	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	60	R\$ 558,86
46	802335-1-5	José Rogério Lopes	Motorista	Transporte	R\$ 2.266,69	30	R\$ 75,56	R\$ 14,17	4	R\$ 56,67
47	102426-1-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.150,49	30	R\$ 171,68	R\$ 42,92	36	R\$ 1.545,15
48	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
49	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.340,41	30	R\$ 78,01	R\$ 19,50	40	R\$ 780,14
50	402561-1-3	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 10.470,32	30	R\$ 349,01	R\$ 87,25	40	R\$ 3.490,11
51	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
52	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.439,19	30	R\$ 147,97	R\$ 36,99	36	R\$ 1.331,76
53	115417-1-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.869,77	30	R\$ 162,33	R\$ 40,58	36	R\$ 1.460,93
54	167623-1-8	Lucy Mary da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transf.	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	4	R\$ 102,56
55	404081-1-8	luiz antonio do N. Samapio	Auxiliar Administrativo	Same	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	48	R\$ 693,62
56	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.236,09	30	R\$ 141,20	R\$ 35,30	40	R\$ 1.412,03
57	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec. de Lab. de Analise Clínica	Laboratório	R\$ 6.582,89	30	R\$ 219,43	R\$ 54,86	40	R\$ 2.194,30
58	496360-1-6	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	R\$ 4.703,29	30	R\$ 156,78	R\$ 58,79	12	R\$ 705,49
59	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 1.351,72	30	R\$ 45,06	R\$ 8,45	22	R\$ 185,86
60	400874-1-9	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.577,96	30	R\$ 52,60	R\$ 9,86	40	R\$ 394,49
61	401325-1-1	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
62	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
63	492798-1-7	Maria Dalvanice O.Santana Faco	Tec.Lab.de Analises Clínicas	Unidade Transf.	R\$ 6.884,85	30	R\$ 229,50	R\$ 57,37	36	R\$ 2.065,46
64	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
65	400822-1-2	Maria das Graças de Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 3.641,03	30	R\$ 121,37	R\$ 30,34	36	R\$ 1.092,31
66	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.714,25	30	R\$ 223,81	R\$ 55,95	36	R\$ 2.014,28
67	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
68	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	R\$ 4.515,72	30	R\$ 150,52	R\$ 37,63	36	R\$ 1.354,72
69	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
70	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.542,84	30	R\$ 184,76	R\$ 46,19	36	R\$ 1.662,85
71	402613-1-3	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.269,06	30	R\$ 108,97	R\$ 27,24	30	R\$ 817,27
37	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volum	R\$ 5.670,52	30	R\$ 189,02	R\$ 47,25	60	R\$ 2.835,26
38	491787-1-9	Germana Lucia Pessoa da Silva	Tecnico de Lab. de Analise Clínica	Laboratorio	R\$ 5.793,56	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	36	R\$ 1.738,07
39	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
40	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 5.936,60	30	R\$ 197,89	R\$ 49,47	36	R\$ 1.780,98
41	491416-1-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.851,99	30	R\$ 161,73	R\$ 40,43	60	R\$ 2.426,00
42	085229-1-X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	Same	R\$ 3.037,64	30	R\$ 101,25	R\$ 18,99	48	R\$ 911,29
43	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.065,08	30	R\$ 168,84	R\$ 63,31	6	R\$ 379,88
44	400298-1-8	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	R\$ 1.826,70	30	R\$ 60,89	R\$ 11,42	22	R\$ 251,17
45	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	60	R\$ 558,86
46	802335-1-5	José Rogério Lopes	Motorista	Transporte	R\$ 2.266,69	30	R\$ 75,56	R\$ 14,17	4	R\$ 56,67
47	102426-1-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.150,49	30	R\$ 171,68	R\$ 42,92	36	R\$ 1.545,15
48	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
49	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.340,41	30	R\$ 78,01	R\$ 19,50	40	R\$ 780,14
50	402561-1-3	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 10.470,32	30	R\$ 349,01	R\$ 87,25	40	R\$ 3.490,11
51	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
52	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.439,19	30	R\$ 147,97	R\$ 36,99	36	R\$ 1.331,76
53	115417-1-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.869,77	30	R\$ 162,33	R\$ 40,58	36	R\$ 1.460,93
54	167623-1-8	Lucy Mary da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transf.	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	4	R\$ 102,56
55	404081-1-8	luiz antonio do N. Samapio	Auxiliar Administrativo	Same	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	48	R\$ 693,62
56	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.236,09	30	R\$ 141,20	R\$ 35,30	40	R\$ 1.412,03
57	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec. de Lab. de Analise Clínica	Laboratório	R\$ 6.582,89	30	R\$ 219,43	R\$ 54,86	40	R\$ 2.194,30
58	496360-1-6	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	R\$ 4.703,29	30	R\$ 156,78	R\$ 58,79	12	R\$ 705,49



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
59	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 1.351,72	30	R\$ 45,06	R\$ 8,45	22	R\$ 185,86
60	400874-1-9	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.577,96	30	R\$ 52,60	R\$ 9,86	40	R\$ 394,49
61	401325-1-1	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
62	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
63	492798-1-7	Maria Dalvanice O.Santana Faco	Tec.Lab.de Analises Clinicas	Unidade Transf.	R\$ 6.884,85	30	R\$ 229,50	R\$ 57,37	36	R\$ 2.065,46
64	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
65	400822-1-2	Maria das Graças de Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 3.641,03	30	R\$ 121,37	R\$ 30,34	36	R\$ 1.092,31
66	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.714,25	30	R\$ 223,81	R\$ 55,95	36	R\$ 2.014,28
67	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
68	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	R\$ 4.515,72	30	R\$ 150,52	R\$ 37,63	36	R\$ 1.354,72
69	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
70	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.542,84	30	R\$ 184,76	R\$ 46,19	36	R\$ 1.662,85
71	402613-1-3	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.269,06	30	R\$ 108,97	R\$ 27,24	30	R\$ 817,27
72	117451-1-3	Maria José de Oliveira	Tec.de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.740,93	30	R\$ 224,70	R\$ 56,17	36	R\$ 2.022,28
73	003285-1-0	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 5.842,36	30	R\$ 194,75	R\$ 36,51	48	R\$ 1.752,71
74	403681-1-6	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	22	R\$ 405,74
75	102976-1-3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.905,83	30	R\$ 163,53	R\$ 40,88	36	R\$ 1.471,75
76	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.014,19	30	R\$ 200,47	R\$ 37,59	30	R\$ 1.127,66
77	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 7.036,30	30	R\$ 234,54	R\$ 87,95	20	R\$ 1.759,08
78	139275-1-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.099,11	30	R\$ 203,30	R\$ 50,83	36	R\$ 1.829,73
79	101900-1-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.189,80	30	R\$ 172,99	R\$ 43,25	36	R\$ 1.556,94
80	802107-1-X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	R\$ 3.121,86	30	R\$ 104,06	R\$ 26,02	40	R\$ 1.040,62
81	139386-1-X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.073,00	30	R\$ 202,43	R\$ 50,61	24	R\$ 1.214,60
82	102419-1-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 4.948,12	30	R\$ 164,94	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,44
83	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.021,18	30	R\$ 200,71	R\$ 50,18	36	R\$ 1.806,35
84	139322-1-2	Paulo Germano de Carvalho	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 8.699,53	30	R\$ 289,98	R\$ 108,74	40	R\$ 4.349,77
85	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	22	R\$ 429,61
86	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	40	R\$ 578,02
87	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.380,08	30	R\$ 79,34	R\$ 14,88	40	R\$ 595,02
88	102423-1-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
89	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	16	R\$ 149,03
90	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.585,15	30	R\$ 152,84	R\$ 38,21	36	R\$ 1.375,55
91	007328-1-8	Rita Celia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
92	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira B	R\$ 5.446,50	30	R\$ 181,55	R\$ 45,39	36	R\$ 1.633,95
93	167620-1-6	Roberta Costa Savioli	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	12	R\$ 307,67
94	492648-1-X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.855,64	30	R\$ 195,19	R\$ 48,80	36	R\$ 1.756,69
95	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.911,85	30	R\$ 97,06	R\$ 24,27	40	R\$ 970,62
96	492708-1-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 4.894,57	30	R\$ 163,15	R\$ 40,79	36	R\$ 1.468,37
97	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	36	R\$ 1.839,02
98	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
99	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.756,52	30	R\$ 225,22	R\$ 56,30	36	R\$ 2.026,96
100	084301-1-X	Valquíria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 2.974,24	30	R\$ 99,14	R\$ 24,79	40	R\$ 991,41
101	496179-1-7	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 5.698,14	30	R\$ 189,94	R\$ 71,23	20	R\$ 1.424,54
102	139361-1-0	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.132,53	30	R\$ 204,42	R\$ 51,10	36	R\$ 1.839,76
103	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.543,47	30	R\$ 118,12	R\$ 29,53	40	R\$ 1.181,16
104	117421-1-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96

RS 15.058,01 RS 3.808,56 3420 RS 124.129,06

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

FOLHA:0065- MÊS DE MAIO/2023

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491582-1-1	ABRAHÃO MACIEL CAMERINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
2	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO/	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
3	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	24	R\$ 1.075,69
4	492745-1-3	ADRIANA SILVA NOJOSA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
5	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
6	102572-1-2	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 14.159,38	30	R\$ 471,98	R\$ 176,99	12	R\$ 2.123,91
7	102556-1-9	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	CHIDOTT	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	12	R\$ 1.451,17
8	101461-1-9	ALBENY OLIVEIRA DACRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPLANTE RENAL	R\$ 4.003,17	30	R\$ 133,44	R\$ 33,36	30	R\$ 1.000,79
9	492756-1-7	ALDA COSTA DE CASTRO	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	30	R\$ 1.474,24
10	492008-1-1	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
11	101816-1-5	ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.655,39	30	R\$ 121,85	R\$ 30,46	30	R\$ 913,85
12	492568-1-7	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
13	102494-1-4	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
14	495606-1-3	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
15	102533-1-4	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRA	NEFROLOGIA	R\$ 8.058,72	30	R\$ 268,62	R\$ 100,73	12	R\$ 1.208,81
16	495527-1-8	ANA MARCIA BUSTAMENTE DE MORAIS	ENFERMEIRA	BANCO DE LEITE HUMANO	R\$ 4.886,20	30	R\$ 162,87	R\$ 61,08	12	R\$ 732,93
17	491575-1-7	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	30	R\$ 862,05
18	102555-1-1	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
19	496083-1-4	ANA MARIA CUNHA SOUSA	FARMACEURICO	FARMACIA AMBULATORIAL	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
20	491319-1-7	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TEC DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 5.639,40	30	R\$ 187,98	R\$ 47,00	24	R\$ 1.127,88
21	404868-1-X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 7.163,31	30	R\$ 238,78	R\$ 89,54	12	R\$ 1.074,50
22	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77
23	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
24	300041-6-7	ANDRE LUIZ DA SILVA	TÉC EM FÁRMACIA	FÁRMACIA	R\$ 1.465,09	30	R\$ 48,84	R\$ 12,21	50	R\$ 610,45
25	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MÉDICA	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
26	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
27	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
28	491593-1-5	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
29	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 2.922,85	30	R\$ 97,43	R\$ 24,36	24	R\$ 584,57
30	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. DE PAT. CLINICA	AMBULATORIO/FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.375,16	30	R\$ 79,17	R\$ 19,79	32	R\$ 633,38
31	492532-1-4	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.467,43	30	R\$ 115,58	R\$ 28,90	30	R\$ 866,86
32	083184-1-7	BRANCA GIFONE SALES RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 13.103,40	30	R\$ 436,78	R\$ 163,79	12	R\$ 1.965,51
33	300056-7-8	CARLA VALERIA SILVA COSTA	TÉC EM FÁRMACIA	FÁRMACIA	R\$ 1.465,09	30	R\$ 48,84	R\$ 18,31	24	R\$ 439,53
34	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	R\$ 9.589,82	30	R\$ 319,66	R\$ 119,87	12	R\$ 1.438,47
35	491595-1-X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TEC DE ENFERMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONAL	R\$ 5.105,14	30	R\$ 170,17	R\$ 42,54	30	R\$ 1.276,29
36	300061-9-4	CARLOS HENRIQUE HIPOLITO DE SOUSA	ANALISTA DE GEST.DA SAÚDE	NTI	R\$ 1.785,87	30	R\$ 59,53	R\$ 22,32	11	R\$ 245,56
37	395475-1-1	CECILIA MARIA BRUNO MARTINS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 11.101,38	30	R\$ 370,05	R\$ 138,77	12	R\$ 1.665,21
38	492073-1-X	CICERA ANTONIA V. DE ALBUQUERQUE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,44
39	492375-1-0	CICERO JOSÉ GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
40	492727-1-5	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	12	R\$ 493,59
41	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,68
42	101876-1-3	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 4.033,97	30	R\$ 134,47	R\$ 33,62	30	R\$ 1.008,49
43	492740-1-7	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
44	496085-1-9	CLEISE MARTINS ROCHA	FARMACEUTICO	FARMACIA/CAF	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
45	496186-1-1	CRISTIANO SARAIVA FIALHO	FARMACEURICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
46	491603-1-3	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.883,26	30	R\$ 96,11	R\$ 24,03	12	R\$ 288,33
47	492540-1-6	DANIELE DA SILVA XIMENES	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.516,86	30	R\$ 150,56	R\$ 37,64	36	R\$ 1.355,06
48	495986-1-0	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
49	491610-1-8	DEISE FABIANE ANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	24	R\$ 549,19
50	491617-1-9	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96



Continua...